



Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Administração Pública

ANÁLISE DO NÍVEL DE COBERTURA DA SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA EM
MOÇAMBIQUE: *CASO DE TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA DO SECTOR DA
PESCA ARTESANAL NOS BAIRROS DE GUACHENE E PRAIA NOVA (2015-2019)*

Licencianda: Cristina Júlio Brito

Supervisor: Hinervo Marqueza, PhD

Maputo, Outubro de 2020

CRISTINA JÚLIO BRITO

ANÁLISE DO NÍVEL DE COBERTURA DA SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA EM
MOÇAMBIQUE: *CASO DE TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA DO SECTOR DA
PESCA ARTESANAL NOS BAIRROS DE GUACHENE E PRAIA NOVA (2015-2019)*

Maputo

2020



Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

ANÁLISE DO NÍVEL DE COBERTURA DA SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA EM
MOÇAMBIQUE: *CASO DE TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA DO SECTOR DA
PESCA ARTESANAL NOS BAIRROS DE GUACHENE E PRAIA NOVA (2015-2019)*

Monografia apresentada em cumprimento dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, orientada pelo Prof. Doutor Hinervo Marqueza.

Maputo

2020

CRISTINA JÚLIO BRITO

Data de aprovação: ___/___/_____

ANÁLISE DO NÍVEL DE COBERTURA DA SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA EM
MOÇAMBIQUE: *CASO DE TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA DO SECTOR DA
PESCA ARTESANAL NOS BAIRROS DE GUACHENE E PRAIA NOVA (2015-2019)*

Monografia apresentada como requisito exigido para obtenção do grau de Licenciatura em
Administração Pública, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo
Mondlane.

Júri:

Presidente

(Universidade Eduardo Mondlane)

Supervisor

(Universidade Eduardo Mondlane)

Oponente

(Universidade Eduardo Mondlane)

Maputo

2020

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que este trabalho nunca foi apresentado na sua essência, para obtenção de qualquer grau académico e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando citado no texto e nas referências bibliográficas as fontes utilizadas.

Licencianda

(Cristina Júlio Brito)

Maputo

2020

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Júlio José Brito e Virgínia Miguel Gonçalves que sempre incentivaram os meus estudos.

AGRADECIMENTOS

Agradecer em primeiro lugar ao meu supervisor e orientador, Prof. Doutor Hinervo Marqueza que dedicou o seu tempo e atenção para me acompanhar em todos momentos da construção desta pesquisa.

À Deus pelo dom da vida e por permitir que esse trabalho chegasse ao fim e pela sua presença constante em cada passo da minha vida.

Aos meus pais, Júlio José Brito e Virgínia Miguel Gonçalves pelo amor, cuidado e apoio incondicional. E aos meus irmãos Natércia Brito, Malita Brito, Hécio Brito, Celma Brito, Edilson Brito, Eunice Brito e Edmilson Brito pelo suporte e pela paciência que tiveram aquando da realização deste trabalho.

Aos meus amigos directos pela força e apoio incondicional em especial à Zuhair Assane Taurete, Jéssica Cristina Tamele, Alide Força Amade, Nélia Manuel Novela, Rafael Eugénio Chibamo, Isoldina Arcanjo Malfo, Leonilde Maria Manuel, Vanusa Sameiro Mepatia, Victória Nayma Rubane, Nely Das Dores Chirindja, Júlia Lourino Zandamela, Eleutéria Damanso Nhatava, Cídia Alcido Chissungo e Paula Andissene.

Endereçar também os meus sinceros agradecimentos ao Doutor Tomás Heródoto Fuel e Doutor Adelino Pimpão pelos anos de instrução e formação e pela confiança depositada. Aos meus docentes que acompadram-me em todos processos da academia partilhando seus saberes.

Ao Instituto Nacional de Segurança Social em especial ao Dr. Cristiano Mutolo pelo apoio na obtenção de dados e esclarecimento de dúvidas. E aos pescadores artesanais que se disponibilizaram em participar das entrevistas e partilhar suas opiniões que contribuíram grandemente para a presente pesquisa.

À todos que directa ou indirectamente contribuíram para a presente pesquisa, o meu muito obrigada!

Nocossa vadidi brigado atuetene adapoiarlé!! (Etxuabo)

EPÍGRAFE

*Um gênio é um por cento de inspiração e
noventa e nove por cento de
transpiração.*

Thomas Alva Edison (1847-1931)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AT – Autoridade Tributária

CRM – Constituição da República de Moçambique

DNIC – Direcção Nacional de Identificação Civil

DPE – Departamento de Planificação e Estatística

INAE – Instituto Nacional de Actividades Económicas

INE – Instituto Nacional de Estatística

INIP – Instituto Nacional de Investigação Pesqueira

INSS – Instituto Nacional de Segurança Social

NUIT – Número Único de Identificação Tributária

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PA – Pescadores Artesanais ou Pesca Artesanal

PEA – População Economicamente Activa

PQG – Plano Quinquenal do Governo

PS – Protecção Social

RSSO – Regulamento de Segurança Social Obrigatória

SADC – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (South African Development Community)

SSB – Segurança Social Básica

SSC – Segurança Social Complementar

SSO – Segurança Social Obrigatória

SSO – Segurança Social Obrigatória

SSSO – Sistema de Segurança Social Obrigatória

SISSMO – Sistema de Informações da Segurança Social de Moçambique

TCO – Trabalhador por Conta de Outrem

TCP – Trabalhador por Conta Própria

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da localização geográfica do Bairro da Praia Nova	29
Figura 2: Mapa da localização geográfica do Bairro de Guachene	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Comparativo sobre o Nr de PA que tinha conhecimento sobre a SSO antes de receber a explicação sobre a SSO pelo pesquisador	38
Gráfico 2: Comparativo sobre o Nr de PA que ouviu falar sobre a SSO com um Agente do INSS	39
Gráfico 3: Comparativo dos PA que sabiam da importância da SSO para o trabalhador e sua família	40
Gráfico 4: Dados sobre o Nr de TCP actualmente inscritos vs activos em Maputo Cidade e Sofala	41
Gráfico 5: Evolução da cobertura dos TCP pela SSO em Moçambique (2016 – 2020).....	42
Gráfico 6: Comparativo sobre o Nr de TCP inscritos <i>versus</i> activos em Maputo Cidade e Sofala (2016 - 2020).....	43
Gráfico 7: Nr de PA interessados em se inscrever depois receber a explicação sobre as vantagens da SSO para o trabalhador e sua família.	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Características dos PA entrevistados quanto a suas idades, género, tempo de trabalho, carga e ou jornada laboral	31
Tabela 2: Características dos PA entrevistados quanto a disposição e finalidade do seu rendimento diário/mensal e quanto a disposição de fontes alternativas	33
Tabela 3: Tipo de materiais utilizados pelos PA em ambas comunidades	35
Tabela 4: Características dos materiais utilizados pelos PA entrevistados quanto a propriedade e ao seu licenciamento em ambas comunidades	36
Tabela 5: Características dos PA quanto ao nível de escolaridade e número de agregado familiar que depende do seu rendimento	37
Tabela 6: Dados sobre o meio pelo qual os PA ouviram falar da SSO	39
Tabela 7: Dados comparativos sobre o meio pelo qual os PA procederam a inscrição na SSO e razões por detrás da não inscrição dos PA	44
Tabela 8: Dados sobre o Nr de PA entrevistados que possuem documentos de identificação, meio de comunicação tecnológico e contas monetárias	49
Tabela 9: Base de dados dos PA entrevistados na Praia Nova em Abril de 2020	65
Tabela 10: Dados dos PA entrevistados em Guachene em Junho de 2020	66

RESUMO

No presente trabalho tencionamos levar à cabo um conjunto de reflexões em torno da protecção social considerada como um dos mecanismos criados com vista a garantir a integridade moral, física e mental do indivíduo numa sociedade. Neste sentido, pretendemos desenvolver uma análise em volta da cobertura do Regime de Trabalhadores por Conta Própria pelo sistema de Segurança Social Obrigatória em Moçambique tendo em conta as características e o contexto em que estes trabalhadores estão inseridos e desenvolvem suas actividades. Dada fraca capacidade de empregabilidade do Estado, a maior parte dos trabalhadores em Moçambique estão empregues no sector informal de trabalho, caracterizado por elevado índice de informalidade, baixos níveis de escolaridade ou alfabetização dos trabalhadores, difícil acesso à meios de informação e comunicação e por existir rendimentos baixos e inconstantes. Existe em Moçambique três níveis do sistema de protecção social, mas o presente estudo foca-se na Segurança Social Obrigatória com um olhar para o Regime de Trabalhadores por Conta Própria (TCP) que na sua maioria desenvolve suas actividades no Mercado Informal do Trabalho com vista a garantir renda e sua sobrevivência junto à família. Tomamos como estudo de caso da presente pesquisa, os pescadores artesanais do bairro de Praia Nova na cidade da Beira, Província de Sofala e bairro de Guachene no distrito de Katembe, Cidade de Maputo cujas actividades incorrem riscos avultados para o seu bem-estar e da sua família dadas as condições e natureza do trabalho. Assim, viabilizamos um estudo comparativo para compreender as semelhanças e diferenças entre os pescadores da zona centro (província de Sofala) e sul (Cidade Maputo) do país tendo sido entrevistados um total de 29 pescadores artesanais dos quais 11 em Praia Nova e 18 em Guachene. Da pesquisa realizada, foi possível aferir que do total de 52780 TCP inscritos em acumulados na SSO, apenas 11785 estão activos que corresponde apenas à 22.32% dos TCP inscritos sendo que nenhum destes é Pescador artesanal e dos 29 pescadores artesanais entrevistados apenas 3 estão inscritos na SSO mas actualmente não canalizam suas contribuições para a SSO como pescadores artesanais por falta de entendimento sobre os procedimentos e as vantagens da canalização de suas contribuições para a SSO.

Palavras-chave: *Protecção Social, Segurança Social, Regime de Trabalhadores Por Conta Própria, Pescadores Artesanais.*

ABSTRACT

In the present work, we intend to carry out a series of reflections around social protection considered as one of the mechanisms created to guarantee the moral, physical and mental integrity of an individual in a society. In this sense, we intend to develop an analysis around the coverage of the Self Employed Regime by the Mandatory Social Security system in Mozambique taking into account the characteristics and the context in which these workers are inserted and develop their activities. Given the weak employability capacity of the State, most workers in Mozambique are employed in the informal labor market, characterized by a high level of informality, low levels of education or literacy among workers, difficult access to means of information and communication and because low and fickle yields. There are three levels of the social protection system in Mozambique and the present study focuses on Compulsory Social Security with a look at the Self-Employed Scheme (TCP), which mostly develops its activities in the Informal Labor Market with a view to guarantee income and survival with the family. We take as a case study of the present research, artisanal fishermen from the Praia Nova neighborhood in the city of Beira, Sofala Province and Guachene neighborhood in the Katembe district in Maputo City whose activities are at great risk to their well-being and their given the conditions and nature of their work. In this sense, we made a comparative study possible to understand the similarities and differences between the fishermen of the central zone (Sofala province) and the south (Maputo City) of the country, having interviewed a total of 29 artisanal fishermen, 11 of whom in Praia Nova and 18 in Guachene. From the research carried out it was possible to verify that of the total of 52780 TCP registered in the accumulated in SSO, only 11785 are active which corresponds only to 22.32% of the registered TCP, none of which is artisanal fisherman and of the 29 artisanal fishermen interviewed only 3 are registered in SSO but currently they do not channel their contributions as artisanal fishermen due to a lack of understanding of the procedures and advantages of channeling their contributions to SSO.

Keywords: *Social Protection, Social Security, Self-Employed Scheme, Artisanal Fishermen.*

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA	I
DEDICATÓRIA.....	II
AGRADECIMENTOS	III
EPÍGRAFE.....	IV
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
LISTA DE FIGURAS.....	VII
LISTA DE GRÁFICOS.....	VIII
LISTA DE TABELAS	IX
RESUMO.....	X
ABSTRACT.....	XI
CAPÍTULO I:1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Contextualização	5
1.1.1 Aspectos legais e institucionais	5
1.1.2 Antecedentes da protecção social em Moçambique	7
1.2 Justificativa e Relevância da Pesquisa	10
1.3 Problema de pesquisa e pergunta de partida	11
1.4 Objectivos	14
1.4.1 Geral	14
1.4.2 Específicos.....	14
1.5 Hipótese.....	14
1.6 Estrutura.....	15
CAPÍTULO II: 2 REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1 Enquadramento Teórico-Conceptual.....	18
2.1.1 Quadro Teórico.....	18

2.1.2 Quadro conceptual	19
2.1.2.1 Protecção social	19
2.1.2.2 Segurança Social.....	20
2.1.2.3 Regime de trabalhadores	22
2.1.2.4 Pesca artesanal.....	23
2.1.2.5 Pescadores artesanais.....	24
CAPÍTULO III: 3 METODOLOGIA.....	25
3.1. Tipo de Pesquisa	25
3.2 Métodos de Pesquisa.....	26
3.2.1 Método de Abordagem	26
3.2.2 Métodos de Procedimento	26
3.3 Técnicas de Recolha de Dados	26
3.4 População e Amostra	27
CAPÍTULO IV: 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	28
4.1 Breve descrição dos bairros de Praia Nova e Guachene	28
4.1.1 Praia Nova	28
4.1.2 Guachene	29
4.2 Caracterização dos pescadores artesanais dos bairros de Praia Nova e Guachene	30
4.3 Percepção dos pescadores artesanais sobre as vantagens da contribuição para segurança social obrigatória	38
4.4 Análise do nível de cobertura da segurança social obrigatória dos pescadores artesanais dos bairros de Praia Nova e Guachene	41
4.4.1 Evolução da SSO para os TCP	42
4.4.2 Dados de TCP que desenvolvem a pesca artesanal na Cidade de Maputo.....	43
4.5 Estratégia de divulgação dos procedimentos para inscrição dos trabalhadores por conta própria na segurança social obrigatória	46

4.5.1 Estrutura do Instituto Nacional de Segurança Social	46
4.5.2 Estratégias de divulgação dos procedimentos para a inscrição dos TCP na SSO	47
CAPÍTULO V: 5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES	51
5.1 Conclusão.....	51
5.2. Sugestões	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	56
APÊNDICE A – Guião de entrevista dirigido ao Instituto Nacional de Segurança Social Maputo.....	61
APÊNDICE B – Guião de entrevista dirigido ao grupo-alvo (pescadores artesanais) nos bairros de Guachene e Praia Nova	63
ANEXO A	67

CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado “Análise do Nível de Cobertura da Segurança Social Obrigatória em Moçambique”, foi produzido no âmbito do cumprimento dos requisitos para obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane e apresenta os principais resultados de pesquisa sobre este tema realizado na comunidade de pesca de Guachene em Maputo Cidade, distrito de Katembe e na comunidade de pesca de Praia Nova na província de Sofala, distrito da Beira.

A protecção social é considerada de forma geral, como um dos princípios que norteiam um estado e segundo Quive (2007) “a protecção social é parte integrante dos direitos sociais veiculados pela Política Social de cada país”.

Com o presente trabalho procuramos estabelecer uma análise em torno do sistema de protecção social em Moçambique com vista a compreender o nível de cobertura da Segurança Social Obrigatória *para os Trabalhadores Por Conta Própria do Sector da Pesca Artesanal com base numa análise comparativa entre os trabalhadores por conta própria nas comunidades de pesca de Guachene e Praia Nova no período de 2015 à 2019.*

Em termos metodológicos, para o alcance dos objectivos e materialização da presente pesquisa, no que refere ao tipo de pesquisa, quanto a natureza optamos por uma pesquisa aplicada, quanto aos objectivos optamos por uma pesquisa exploratória e quanto à forma de abordagem do problema faremos uma combinação de uma abordagem qualitativa conciliada a abordagem quantitativa. O método de abordagem utilizado é o método hipotético-dedutivo e método de procedimento escolhido é estudo de caso ou monográfico aliado ao método comparativo.

Quanto a delimitação da pesquisa e com vista a estabelecer uma análise comparativa, o presente estudo teve lugar nas zonas centro e sul do país especificamente nas províncias de Sofala e Maputo Cidade alcançando os pescadores artesanais dos bairros de Guachene e Praia Nova dos distritos de Beira e Katembe.

1.1 Contextualização

1.1.1 Aspectos legais e institucionais

O compromisso do Governo de Moçambique para responder às necessidades relativas à Protecção Social é demonstrado pelo facto de Moçambique ser signatário de várias convenções e declarações internacionais e de ter aprovado várias políticas e estratégias nacionais com foco na segurança social da população.

Ao nível internacional, Moçambique é signatário, de entre outros, da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) que estabelece no Artigo 22:

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.

Na mesma senda, enquadra-se a Convenção nº 102 da OIT de 1952 sobre a Segurança Social (Normas Mínimas) que se baseia no princípio contributivo e no de solidariedade; e a Recomendação nº 202 da OIT sobre os Escalões Nacionais de Protecção Social, de 2012.

Ao nível regional, Moçambique ratificou entre outros, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos que estabelece:

Todo indivíduo tem direito à liberdade e à segurança da sua pessoa. E toda a pessoa tem direito de trabalhar em condições equitativas e satisfatórias e de receber um salário igual por um trabalho igual. Toda pessoa tem direito ao gozo do melhor estado de saúde física e mental que for capaz de atingir. Os Estados Partes a presente Carta comprometem-se a tomar as medidas necessárias para proteger a saúde das suas populações e para assegurar-lhes assistência médica em caso de doença.¹

No mesmo itinerário, encontramos a Carta Social da SADC que estabelece:

Cada Estado Parte procurará desenvolver um sistema de protecção social integrado e abrangente que: a) Garanta a cobertura significativa para todos dentro do sistema, em termos de, entre outros,

¹ Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Artigos, 6, 15, 16).

programas de seguro social e de medidas de assistência social; b) Proteja contra os riscos especiais e colectivos, incluindo conflitos políticos e calamidades naturais; c) Integre, de forma adequada, as medidas preventivas e de reintegração suficientes, incluindo as medidas tendentes a integrar e a reintegrar os trabalhadores na força de trabalho; d) Abarque tipos coordenados formais e não formais de formas directas e indirectas de apoio social; e) Promova as acções de complementaridade entre a segurança social e as políticas de desenvolvimento económico (Nº 3 do Artigo 11 da Carta Social da SADC).

Ao nível nacional, a Constituição da República, defende no Artigo 85 que “Todo o trabalhador tem direito à protecção, segurança e higiene no trabalho”. E defende no Artigo 95 que “Todos os cidadãos têm direito à assistência em caso de incapacidade e velhice e o Estado promove e encoraja a criação de condições para a realização deste direito”.

Outras medidas desenvolvidas pelo Governo envolvem a criação da Lei do Trabalho (Lei n.º 23/2007, de 01 de Agosto) e a criação da Lei da Protecção Social (Lei n.º 4/2007, de 7 de Fevereiro) no qual estabelece que:

A protecção social tem por objectivo atenuar, na medida das condições económicas do país, as situações de pobreza absoluta das populações, garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, bem como dos familiares sobreviventes em caso de morte dos referidos trabalhadores e conferir condições suplementares de sobrevivência (Artigo 2 da Lei n.º 4/2007, de 7 de Fevereiro).

A lei supracitada estrutura o Sistema de Protecção Social em Moçambique em três níveis, designadamente: Segurança Social Básica; Segurança Social Obrigatória; e Segurança Social Complementar.

O presente trabalho tem como principal foco a Segurança Social Obrigatória, aprovada pelo Decreto n.º 51/2017, de 9 de Outubro que revoga o Decreto n.º 53/2007, de 3 de Dezembro cuja instituição gestora é o Instituto Nacional de Segurança Social criada pelo Decreto n.º 17/1988, de 27 de Dezembro e a partir do Decreto n.º 4/1990, de 13 de Abril foi aprovada a taxa contributiva dos trabalhadores por conta de outrem e recentemente foi aprovada a taxa contributiva dos Trabalhadores por Conta Própria pelo Decreto n.º 14/2015, de 16 de Julho, por um lado O Plano

Quinquenal do Governo 2015-2019, reforça na sua prioridade III², no objectivo estratégico (iii) promover o emprego, a legalidade e a segurança social. E uma das acções prioritárias desse documento consiste em, fortalecer o quadro legal laboral visando proteger os interesses dos empregadores e trabalhadores, contribuindo na promoção da estabilidade laboral; e alargar a cobertura do sistema de segurança social obrigatória e garantir a sua sustentabilidade financeira³, por outro lado

1.1.2 Antecedentes da protecção social em Moçambique

Segundo Quive (2007) “A protecção social é parte integrante dos direitos sociais veiculados pela Política Social de cada país”. Sobre a protecção social em Moçambique, Quive & Patrício (2005: 18) chamam a atenção para dois aspectos importantes:

O primeiro aspecto, está relacionado ao domínio das formas de protecção social com origem nos mecanismos de solidariedade e ajuda mútua comunitária, envolvendo relações familiares, de amizade e vizinhança, fortemente associada à economia de subsistência. O segundo aspecto, não menos importante, deriva do processo de colonização que promoveu a fixação de imigrantes, sobretudo portugueses e o desenvolvimento de novas formas de trabalho assalariado, privado e público.

1.1.1.1 Primeira etapa da protecção social em Moçambique: período pré-colonial

Neste período descrito por Kassotche (1998), como sendo “**período pré-colonial**”, a tarefa de assegurar socialmente as pessoas era baseada no princípio de solidariedade e ajuda mútua enquadrado nas “relações e práticas sociais que, por via de trocas de bens e serviços, asseguram na sociedade algo do bem-estar e alguma protecção social” (ARISCADO, 1995: 7).

² A prioridade III consiste em Promover o emprego e melhorar a produtividade e a competitividade.

³ Acções prioritárias p) e q).

O mesmo autor refere que estas relações caracterizam-se por serem de familiaridade, de amizade e vizinhança, em que cada um pode ajudar o outro na esperança de que amanhã também vai receber ajuda, sem no entanto precisar de pagar monetariamente”.

Os moçambicanos adoptaram este princípio ao longo da sua vida, com o propósito de enfrentar as diferentes formas de riscos sociais que predominam até hoje nas zonas rurais e urbanas, referenciadas a um grupo de pertença e obedecendo as regras sociais de cada grupo ou comunidade numa economia de subsistência (FALEIROS, 1991: 12 *apud* QUIVE & PATRÍCIO, 2005).

1.1.1.2 Segunda etapa da protecção social: período colonial

Segundo Quive & Patrício (2005: 3) “a segunda etapa ocorreu nos finais do século XIX”. Estes autores explicam também que com a colonização introduziram-se novas formas de trabalho, dentre os quais destacamos o trabalho assalariado, particularmente nas zonas urbanas, o que promoveu o êxodo rural, bem como à dissociação dos indivíduos dos seus grupos de referência, criando-lhes novas necessidades por passarem a trabalhadores assalariados. Importa referir que o regime colonial, dada a sua natureza, constituiu três classes de cidadãos: os colonos que tinham direito ao gozo pleno de cidadania, os assimilados que gozavam de alguns direitos e os indígenas que não gozavam de nenhum direito de cidadania.

O regime colonial justificava a exclusão dos trabalhadores indígenas da segurança social com o facto de que, terminado o período activo, regressariam para as suas zonas de origem e beneficiariam dos laços familiares e solidariedade mútua dos seus clãs, tribos e grupos de referência, bem como da família alargada, não precisando, portanto de uma segurança social instituída. Além disso, justificavam com o facto de que, a segurança social formal era concebida para a família nuclear e não para as famílias alargadas, como era o caso das famílias dos indígenas. Com o objectivo de beneficiar os servidores do regime colonial, foi introduzido em 1901, Regulamento da Fazenda do Ultramar, redigido na Metrópole⁴. Além disso, o movimento associativo nos locais de trabalho era quase inexistente, o que neste período fragilizou muito a luta dos moçambicanos pelo alargamento dos seus direitos sociais, incluindo os de segurança social. (QUIVE, 2007: 13).

⁴ Que garantia a Previdência Social aos Servidores do Aparelho do Estado Colonial, em detrimento dos trabalhadores moçambicanos e indígenas que ocupavam posições subalternas e auferirem salários muito baixos.

Em 1914, por Regulamento Aprovado pelo Governo-Geral, foi criado o Montepio Ferroviário⁵. Segundo Capela (1974: 149) “O seu funcionamento iniciou em Maio de 1914 e contemplava uma pensão de reforma especial por incapacidade permanente de serviço, subsídio de funeral, subsídio durante o tempo de licença graciosa ou pela Junta Médica, pensão às viúvas, filhos menores etc”.

De salientar que, a extensão da segurança social originou muitas reivindicações por parte dos sindicatos de algumas empresas privadas (SOGER, AEROPORTOS e CFM) que defendiam o alargamento da segurança social para todos, incluindo os indígenas. Devido a estas pressões e ao surgimento do sindicalismo em 1966, foi aprovado o Abono de Família em 1967 que contemplava também os trabalhadores indígenas. De referenciar que, tal facto deveu-se ao surgimento dos movimentos de libertação nas colónias e, a criação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), que já representava uma manifestação clara do povo moçambicano pela independência e fim do regime colonial (QUIVE, 2007).

1.1.1.3 Terceira etapa da protecção social: período pós-colonial

Com a independência nacional em 1975, o Regulamento Ultramarino da Fazenda de 1901 foi actualizado através do Decreto 52/75 de 8 de Fevereiro, tendo sido introduzidas alterações de acordo com as novas condições⁶ dos funcionários do aparelho do Estado.

Neste período, a situação da protecção social em Moçambique alterou-se completamente. O Governo de Moçambique independente caracterizou-se por uma centralização do poder político e económico, o que implicava a preocupação de organizar e controlar a sociedade. Assim, introduziu uma política de ocupação (trabalho) para todos, através das empresas e machambas estatais, ao mesmo que subvencionava diversos serviços para a população, como saúde, educação, habitação etc. O novo Estado em implantação, segundo Castel-Branco (1995:599) “era o intérprete supremo do modelo ‘Socialista’. É assim que, desde cedo, o Governo moçambicano preocupou-se em

⁵ Uma associação de socorros mútuos, financiada por cotizações dos associados e por receitas várias.

⁶ Por exemplo, o tempo de serviço reduziu de 40 para 35 anos, (Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, Artigo n.º 430), e passaram a ser concedidas prestações em caso de acidentes de trabalho, doença, invalidez, aposentadoria e morte.

assegurar socialmente as pessoas. Para isso, contou com o desenvolvimento de um sistema *sui generis* e sem precedentes nacionais ou internacionais”.

Segundo Quive (2009: 7) Com a reformulação das políticas do País, começam a vigorar os Programas de Reajustamento Estrutural (PRE), o que obrigou o Estado a reduzir à sua intervenção na economia e à diminuir despesa pública, como exigência do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) ”. (...). Segundo este autor “É neste contexto que se criam os serviços de protecção social que coincidem com a implantação de uma economia do tipo capitalista, cujo objectivo era providenciar um sistema de segurança social capaz de dar resposta às necessidades da sociedade e dos cidadãos na nova realidade (...)”.

Reconhecendo a necessidade de oferecer regimes adequados de segurança social para os trabalhadores assalariados, o Conselho de Ministros, através do decreto n.º 17/88 de 27 de Dezembro, cria o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), como instituição gestora do regime de segurança social (...). Mais tarde em 1994, a partir da Secretaria do Estado para a Acção Social, é criado o Ministério para a Coordenação da Acção Social (MCAS), o qual, por decreto presidencial n.º 01/2000 de 17 de Janeiro, deu origem ao Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social⁷ (MMCAS). A partir de 2005, este Ministério foi transformado em Ministério da Mulher e Acção Social (QUIVE & PATRÍCIO, 2005).

1.2 Justificativa e Relevância da Pesquisa

A razão que nos levou a desenvolver o presente estudo deriva, no entanto, da necessidade de conjugar aspectos teóricos vigentes na onda das políticas de protecção social em Moçambique, cujo um dos fins é atenuar as situações de pobreza absoluta das populações, garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho. Outrossim, a necessidade de se viabilizar este estudo de modo a perceber a lógica da aplicabilidade da Segurança Social Obrigatória para o Regime dos Trabalhadores Por Conta Própria.

⁷ Actual Ministério do Género, Criança e Acção Social.

A escolha do tema de pesquisa que orientou a presente monografia não foi aleatória. Surge como uma inquietação por forma a tentar perceber os esforços que estão a ser feitos de modo a garantir a cobertura daqueles trabalhadores que desenvolvem as suas actividades de forma independente pelo Sistema de Segurança Social Obrigatória. Uma vez que, estes constituem a maioria no Mercado de Trabalho e no caso dos Trabalhadores por Conta Própria do sector da pesca artesanal em Moçambique, as suas actividades representam alto risco a sua vida e ameaça a sua segurança e da sua família, dado a natureza e as condições do seu trabalho.

A escolha do local do estudo, resulta primeiro da necessidade de estabelecer um estudo comparativo pelos locais que apresentam maior afluência da prática da pesca artesanal. E segundo, deriva da necessidade de compreender como estes aspectos se concretizam na prática tendo em conta duas realidades heterogéneas do país (centro e sul).

A escolha do horizonte temporal, 2015 à 2019, justifica-se pelo facto de, por um lado, o instrumento legal a ser usado no presente estudo (Decreto n.º 53/2007, de 3 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Segurança Social Obrigatória) ter sido revisto e revogado (pelo Decreto 51/2017 de 09 de Outubro) no ano de 2017 sendo daí necessário estabelecer uma análise tomando em consideração as mudanças introduzidas visando a sua adequação à dinâmica social e aos novos desafios da Segurança Social Obrigatória em Moçambique. E por outro lado, justifica-se pelo facto de a taxa contributiva para os TCP ter sido aprovada pelo Governo de Moçambique em 2015 pelo Decreto n.º 14/2015, de 16 de Julho que permitiu que mais trabalhadores, sobretudo do sector informal estejam protegidos pela SSO.

Em termos académicos, o presente trabalho será mais um lote no âmbito de estudo e reflexões em torno da Segurança Social Obrigatória para os Trabalhadores por Conta Própria em Moçambique.

1.3 Problema de pesquisa e pergunta de partida

Em 2015, os dados apresentados pela OIT revelavam que “apenas 27% da população mundial estava coberta por um sistema de protecção social abrangente. Por outras palavras, 73%, cerca de 5,2 mil milhões de pessoas não tinha acesso a uma protecção social abrangente”. E de acordo

com os dados apresentados pela OIT em 2008 “estimava-se que na África Subsaariana apenas cerca de 10% da população economicamente activa se encontrava coberta por esquemas de segurança social contributiva, sendo que a grande maioria dos trabalhadores da economia informal se encontravam excluídos”.

Segundo Quive (2007) “Nos países em Vias de Desenvolvimento as condições socioeconómicas agem como obstáculos para a promoção e extensão de uma protecção social que responda às necessidades actuais dos cidadãos”. Dados apresentados pela OIT em 2015 revelavam que “eram menos de 10% os cidadãos dos países mais pobres que beneficiam de uma protecção adequada ao nível da segurança social”.

Em resultado da fraca cobertura dos sistemas formais de protecção social, um grande segmento da população que é absorvida pelo sector informal no contexto da segurança social, recorre às estratégias ou aos sistemas informais de protecção social que no fundo são “uma configuração de redes de inter-conhecimento, reconhecimento mútuo e de inter-ajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através dos quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não comercial e com uma lógica de reciprocidade”, como forma de fazer face aos riscos sociais que enfrentam no seu dia-a-dia (SANTOS, 1993 *apud* QUIVE & PATRÍCIO, 2005: 25)

Em Moçambique verifica-se que há muitas pessoas que vivem a margem do sistema formal de protecção social, embora trabalhem e contribuem directa ou indirectamente para o desenvolvimento da economia nacional. Significa dizer que, o seu trabalho e contributo não estão integrados no sistema formal de economia e da segurança social (QUIVE & PATRÍCIO, 2005: 1).

No que concerne aos Trabalhadores por Conta Própria (TCP), em Moçambique, percebe-se que a concretização da cobertura dos TCP, apesar da legislação aprovada⁸ e tencionar dar benefícios de subsídios por doença, de maternidade (para as mulheres) e pensão de velhice mediante a canalização de 7% dos seus rendimentos mensais ao INSS ainda constitui um desafio significativo para o alcance desse objectivo. Segundo Castel Branco & André (2019) “A

⁸ O Artigo 21 da Lei n.º 4/2007, de Fevereiro, alarga a abrangência da Segurança Social Obrigatória aos TCP, a ser feita de forma gradual e por categorias.

inscrição de trabalhadores no subsistema da SSO é uma obrigação legal, mas difícil de operacionalizar”.

Estes autores afirmam que “um dos desafios é que o grosso dos TCP, exibem um elevado nível de mobilidade e têm rendimentos irregulares e reduzidos”. Nesse sentido, considerando que 80% da população moçambicana tem um consumo mensal per capita inferior ao salário mínimo mais baixo, a maioria dos TCP simplesmente não têm a capacidade contributiva.

No caso dos trabalhadores da pesca artesanal estima-se que existam em Moçambique mais de 200 mil pescadores que trabalham por conta própria, mas que não estão inscritos na segurança social, não obstante a lei agora o permitir⁹.

De acordo com os dados apresentados pelo Governo de Moçambique em 2019, das 396 mil toneladas de pescado diverso do ano de 2018, o sector da pesca artesanal contribuiu com 92 %, o que dá uma ideia objectiva de que os pescadores podem pagar o seguro social e preparar a sua aposentação¹⁰.

A pesca artesanal, tida como maior contribuinte da produção global, no triénio (2015/17) alcançou índices de crescimento significativos que permitiram um saldo positivo global. Tomando 2015 como ano base, o volume total de produção evoluiu de 290.913 toneladas para 340.210 toneladas em 2017, onde a maior contribuição provém da pesca artesanal.¹¹

Diante dos dados acima apresentados, há que reflectir sobre as razões por detrás de alguns pescadores não se encontrarem inscritos, apesar da lei agora o permitir e existir esta concepção da capacidade dos mesmos poderem contribuir, o que nos leva a indagar sobre a existência de estruturas ou condições para garantir que este segmento populacional seja abrangido por este Subsistema. À luz das constatações acima arroladas, avançamos com a seguinte questão de

⁹ Disponível em: [Www. Jornal Notícias.co.mz](http://www.jornalnoticias.co.mz)/Terça-feira, 2 de Julho de 2019. Director: Júlio Manjate.

¹⁰ Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Noticias/Mocambique-Pescadores-artesanais-com-seguranca-social-obrigatoria>. Acesso em 2 de Julho de 2019.

¹¹ Disponível em: <http://opais.sapo.mz/produção-pesqueira-sector-preve-superar-meta-prevista-para-este-ano> acesso em: 2 de Julho de 2019.

partida: *O que está por detrás da fraca cobertura dos Trabalhadores por Conta Própria do sector da pesca artesanal pela Segurança Social Obrigatória?*

1.4 Objectivos

1.4.1 Geral

Analisar o nível de cobertura dos trabalhadores por conta própria pela segurança social obrigatória em moçambique.

1.4.2 Específicos

- ✓ Caracterizar os trabalhadores por conta própria que desenvolvem a pesca artesanal nos Bairros de Praia Nova e Guachene;
- ✓ Captar a percepção dos trabalhadores por conta própria (pescadores artesanais) sobre as vantagens da canalização da sua contribuição para Segurança Social Obrigatória;
- ✓ Explicar o nível de cobertura dos pescadores artesanais dos bairros de Praia Nova e Guachene pela Segurança Social Obrigatória;
- ✓ Identificar as estratégias usadas pelo Instituto Nacional de Segurança Social para a divulgação dos procedimentos para inscrição de trabalhadores por conta própria na Segurança Social Obrigatória.

1.5 Hipótese

Para responder a questão de partida levantada na presente pesquisa avançamos com a seguinte hipótese:

H₀: Por um lado, não existe ainda dentro do INSS uma estrutura formada capaz de responder de forma eficaz as preocupações deste segmento de trabalhadores e por outro lado, os trabalhadores não estão informados sobre as vantagens da canalização das suas contribuições para a Segurança Social Obrigatória.

1.6 Estrutura

Em termos de estrutura, o trabalho encontra-se dividido em cinco (5) capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos uma introdução contendo a contextualização, o problema de pesquisa, a pergunta de partida e hipóteses, os objectivos gerais e específicos e a justificativa do estudo.

No segundo capítulo encontramos o enquadramento teórico e conceptual onde apresentamos o quadro teórico e definimos os conceitos pertinentes para o estudo e de seguida faz-se a revisão da literatura.

No terceiro capítulo segue-se a descrição da opção metodológica adotada, nomeadamente: o tipo de pesquisa, métodos de abordagem e procedimentos, as técnicas usadas para a recolha de dados, e a definição da população e amostra.

O quarto capítulo é reservado a apresentação e discussão dos resultados. Neste capítulo constam quatro secções, onde na primeira secção faz-se uma breve apresentação dos bairros de Guachene e Praia Nova. A segunda secção faz-se a caracterização dos pescadores artesanais dos bairros de Guachene e Praia Nova. A terceira secção apresenta a discussão das Estratégias de divulgação dos procedimentos para inscrição dos trabalhadores por conta própria na segurança social obrigatória. A quarta secção apresenta-se a percepção dos trabalhadores por conta própria sobre as vantagens da contribuição para segurança social obrigatória e finalmente a quinta secção expõe-se o nível de cobertura da segurança social obrigatória dos pescadores artesanais dos bairros de Guachene e Praia Nova. No quinto capítulo são apresentadas as conclusões e sugestões e por fim, as referências bibliográficas.

CAPÍTULO II

2 REVISÃO DA LITERATURA

Segundo Marconi & Lakatos (2003: 225) “Pesquisa alguma parte hoje da estaca zero”. No que respeita a protecção social em Moçambique concretamente sobre a cobertura da SSO vários têm sido os debates levantados e apresentaremos nesta secção os principais argumentos trazidos sobre esta temática no mundo em geral, particularmente África Austral, com principal destaque Moçambique. .

Uma grande proporção da população não beneficia, na maioria das regiões, de nenhuma protecção social ou é abrangida de forma muito parcial. A OIT, no âmbito da campanha mundial sobre segurança e protecção para todos, estimou que em cada cinco pessoas no mundo apenas uma delas tem uma cobertura de segurança social adequada. E também, de uma protecção social considerada adequada está excluída a grande maioria dos habitantes dos países em vias de desenvolvimento e, mesmo em certos países industrializados, verificam-se falhas importantes em matéria de protecção social (entre as quais se destaca a situação dos trabalhadores do sector informal). A insegurança social e económica da maioria das populações e a repartição injusta dos recursos, das riquezas, dos saberes e dos poderes alimentam as intolerâncias, o terrorismo e o racismo e propiciam violências e confrontos armados (CAMPOS & CANAVEZES, 2007: 91, 93).

Segundo Francisco (2010: 40-42) “Existe actualmente um interesse crescente no tema sobre protecção social, incluindo na África Austral e Moçambique em particular”. Nesse sentido, segundo este autor “Para que se possa compreender a protecção social em Moçambique, no seu

sentido socialmente relevante e abrangente, é necessário que ela seja inserida no contexto do Estado e da economia nacional, considerados no seu tempo e espaço”.

Na tentativa de explicar mais este argumento, percebe-se que fazendo um enquadramento temporal e espacial da protecção social permitirá compreender este fenómeno tendo em conta as diferentes transformações conjunturais e estruturais em que o país enfrenta.

O termo “protecção social” entrou no léxico dos discursos oficiais, através da aprovação da Lei n.º 4/2007 que estabelece o quadro legal da Protecção Social em Moçambique. Há anos, vários autores individuais e agências internacionais já usavam o termo “protecção social”, para enquadrarem os sistemas de segurança existentes e as iniciativas e programas de assistência criados, em resposta a situações de vulnerabilidade, mitigação e socorro urgente a rupturas diversas, insegurança alimentar e reprodutiva (FRANCISCO, 2010: 42).

Segundo Francisco *et al.* (2011: 10) “Certos autores defendem que o conceito de “protecção social” deve abarcar a vasta gama de mecanismos e iniciativas, incluindo a segurança social e assistência social formais, bem como redes de segurança social informais”.

Porém, segundo estes autores “Apesar de se reconhecer intelectualmente que o conceito de protecção social deve ser abrangente e agregador, na prática os modelos, programas e políticas implementadas, assumidas são de natureza e forma profundamente assistencialistas”.

Na prática, os modelos analíticos e metodológicos usados para lidar com a protecção social dos países subdesenvolvidos não são consensuais, quanto ao conteúdo e formas operacionais. Certas abordagens são explicitamente assistencialistas, no seu conteúdo, objectivos e métodos, como é o caso das iniciativas caritativas. Outras procuram converter a assistência social num direito humano ou, então, nas necessidades básicas individuais. Em contrapartida, o debate sobre a protecção social nos países subdesenvolvidos, incluindo Moçambique, a liderança e autores sociais parecem mais preocupados em prolongar, perpetuar ou mesmo ampliar a dependência financeira internacional, do que encontrarem caminhos para tornar as suas economias e sistemas de segurança social nacionais efectivamente viáveis e sustentáveis a longo prazo (FRANCISCO *et al.*, 2011: 9 e 11).

Portanto, o grande desafio é saber, ou melhor, conseguir estabelecer um quadro legal assente num sistema formal, financeira e administrativamente, viável e sustentável; um sistema minimamente consistente com os princípios declarados, por exemplo, na Lei 4/2007: universalidade, igualdade, solidariedade e descentralização; ou com outros princípios mais adequados á realidade

moçambicana. Nas actuais condições de Moçambique, os referidos princípios estão longe de ser satisfatoriamente respeitados (FRANCISCO, 2010: 45).

Ainda na perspectiva deste autor, argumentar o contrário, perante tantas evidências empíricas a contradizê-lo, pode significar três das seguintes possíveis interpretações: i) Completa ignorância do sistema, sobretudo da sua exígua cobertura e fraca qualidade de serviços e benefícios; ii) Demasiada complacência para com as dificuldades, ou mesmo incapacidade de o sistema formal conseguir articular-se ou integrar a maioria da população vivendo na informalidade; iii) Falta de critérios aceitáveis e consistentes com padrões de qualidades sobre segurança e dignidade humana.

2.1 Enquadramento Teórico-Conceptual

2.1.1 Quadro Teórico

Segundo Kaplan (1975: 302) *apud* Marconi & Lakatos (2003: 122) “Podemos conceituar teoria como um meio para interpretar, criticar e unificar leis estabelecidas, modificando-as para se adequarem a dados não previstos aquando de sua formulação e para orientar a tarefa de descobrir generalizações novas e mais amplas”.

Boa parte das teorias desenvolvidas no âmbito das ciências sociais pode ser chamada de "teorias de médio alcance", já que desempenham papel limitado no campo da investigação científica. Outras, no entanto, encontram-se elaboradas de tal forma que ambicionam constituir-se como "quadros de referência", subordinando outras teorias e sugerindo normas de procedimento científico (...). É o caso do funcionalismo, do estruturalismo, da "compreensão", do materialismo histórico, da etnometodologia e só social-constitutivismo (GIL, 2008: 18).

A análise do presente estudo foi feita com base na **teoria estruturalista** que segundo Gil (2008, 19 e 20) implica estudar os factos em si mesmos e em relação com o conjunto. Similarmente, esta teoria, exige o estudo imanente das conexões essenciais das estruturas independentemente de sua génese ou de suas relações com o que é exterior a elas. Este estudo atinente de um objecto implica a descrição do sistema em termos estritamente relacionais; onde a experiência comum só reconhece coisas, a análise estrutural descreverá redes de relações. Essas redes de relações, por sua vez, constituem os sistemas: e neste caso estudaremos *o sistema de protecção*

social moçambicano com especial atenção à SSO para o regime de TCP. Esta análise será feita com base em preceito de Lévi-Strauss na qual, a análise tem como foco as relações entre os diversos elementos de um sistema. Pois este, considera que cada elemento existe em relação aos demais e em relação ao todo. A explicação da realidade é dada a partir da noção de estrutura.

No caso concreto da segurança social em Moçambique, busca-se perceber os factores por detrás da fraca cobertura do SSSO tomando em conta a relação entre os principais programas traçados pelo Governo e o sistema de segurança social, analisando o cumprimento dos objectivos estabelecidos nas principais leis e planos. Em face disso, partindo do pressuposto de que existem vários elementos que compõem o SSSO em Moçambique que devem ser considerados e a falta de uma relação estreita entre os mesmos poderá levar ao insucesso no alcance destes objectivos traçados.

2.1.2 Quadro conceptual

2.1.2.1 Protecção social

De acordo com a OIT o termo “protecção social” refere-se ao conjunto de medidas públicas que uma sociedade oferece aos seus membros, para os proteger de dificuldades económicas e sociais que sejam causadas pela ausência ou uma redução substancial do rendimento do trabalho como resultado de várias contingências (doença, maternidade, acidentes de trabalho, desemprego, invalidez, velhice e morte do ganha-pão); fornecimento de cuidados de saúde; e o fornecimento de benefícios para famílias com crianças. Portanto, no geral, segundo esta organização internacional, a protecção social deverá ser associada a instituições públicas, regime regulamentar e iniciativas destinadas a proteger indivíduos, agregados familiares e quaisquer outras unidades de relevância.

Para Quive (2007), “A protecção social é parte integrante dos direitos sociais veiculados pela Política Social de cada país”.

A protecção social pode ser melhor compreendida se for classificada em duas dimensões, uma de natureza ampla e a outra restrita. A dimensão ampla diz respeito aos direitos de todos cidadãos, visando uma protecção social condigna e facilitadora de iniciativas e mecanismos numa vasta e

efectiva rede de elos interligados, dispositivos e ramificações institucionais; a segunda dimensão é relativa aos direitos restritos, consagrados a grupos sociais particulares, nesta destaca-se os grupos carenciados e vulneráveis, serviços públicos e privados de segurança social a trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, seguros diversos, poupanças, crédito, fundos solidários, mutualidades, prevenções de riscos (QUIVE, 2007).

A protecção social é definida também como o conjunto de mecanismos, iniciativas e programas com o objectivo de garantir uma segurança humana digna, libertando os cidadãos de dois medos cruciais no ciclo da vida humana: 1) Medo da carência, sobretudo alimentar e profissional, seja acidental, crónica ou estrutural; 2) Medo da agressão e desprotecção física e psicológica (FRANCISCO, 2010: 39).

2.1.2.2 Segurança Social

A OIT define a Segurança Social como sendo a protecção que a sociedade proporciona aos seus membros através de uma série de medidas públicas, contra as carências sociais e económicas que de outra forma poderiam ocorrer pela supressão ou redução substancial dos rendimentos por motivos de doença, maternidade, acidente de trabalho, desemprego, invalidez, velhice e morte.

A categoria de “sistemas de segurança social” contempla os mecanismos estruturantes, parcial ou integralmente inseridos no sistema formal de administração pública ou matrizes privadas (como seguros específicos, de saúde, trabalho, acidentes, viagem ou de vida); ou ainda mecanismos de ajuda mútua, redes comunitárias e esquemas informais (FRANCISCO, 2010: 43).

Segundo este autor “A classificação dos sistemas de segurança social, entre formais e informais, é um assunto que deveria merecer melhor qualificação e debate. Neste âmbito, esta classificação serve para realçar dois dos principais domínios, para a protecção social. Existem outros, como os mecanismos privados ou das famílias”.

a) Segurança Social Básica

De acordo com o Artigo 7 da Lei da PS, A segurança social básica abrange os cidadãos nacionais incapacitados para o trabalho, sem meios próprios para satisfazer as suas necessidades básicas, nomeadamente:

- a) pessoas em situação de pobreza absoluta;
- b) crianças em situação difícil;
- c) idosos em situação de pobreza absoluta;
- d) pessoas portadoras de deficiência. em situação de pobreza absoluta;
- e) pessoas com doenças crónicas e degenerativas.

De acordo com o número 1 do Artigo 8 da mesma lei, a SSB concretiza-se através de: a) prestações de risco; e b) prestações de apoio social.

b) Segurança Social Obrigatória

De acordo com o Artigo 11 da Lei da PS a segurança social obrigatória compreende os regimes¹² e a respectiva entidade gestora e concretiza-se através de prestações previstas nos Artigos 19 e 21 da Lei de PS. E o Artigo 13 da mesma Lei estabelece que no âmbito da SSO são desenvolvidos programas de acção sanitária e social. Esta Lei estabelece também no seu Artigo 14 quanto a inscrição na SSO:

1. A inscrição na segurança social obrigatória abrange os trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, nacionais e estrangeiros residentes em território nacional e as respectivas entidades empregadoras;
2. As entidades empregadoras são obrigadas a inscrever os trabalhadores ao seu serviço;
3. Incumbe aos trabalhadores por conta própria proceder à sua inscrição;

¹² Regime de Trabalhadores por Conta de Outrem e Regime de Trabalhadores por Conta Própria.

c) Segurança Social Complementar

O Artigo 31 da Lei de PS estabelece que a Segurança Social Complementar (SSC) abrange, com carácter facultativo, as pessoas inscritas no sistema de segurança social obrigatória: E o Artigo 32 esclarece que a SSC visa reforçar as prestações da segurança social obrigatória, através de 'modalidades sujeitas à homologação pelo órgão de supervisão por proposta da entidade gestora.

2.1.2.3 Regime de trabalhadores

a) Regime dos Trabalhadores Por conta de Outrem

O Artigo 3 da Lei de PS estabelece que :

1. São obrigatoriamente abrangidos os trabalhadores por conta de outrem, nacionais e estrangeiros, independentemente do sector económico em que exercem a sua actividade, mesmo que o trabalho seja a tempo parcial, incluindo os períodos probatórios e de estágio laboral remunerado.
2. São também considerados trabalhadores por conta de outrem, abrangidos obrigatoriamente: a) Os administradores, gestores, gerentes e os membros dos órgãos sociais das sociedades comerciais, incluindo os das sociedades unipessoais, com remuneração; b) Os empresários em nome individual com trabalhadores ao seu serviço; c) Os estivadores contratados por uma empresa ou agência de emprego; d) Os profissionais ao serviço dos transportadores; e) Os trabalhadores das instituições do Estado ou de autarquias locais e os trabalhadores das empresas públicas que não estejam abrangidos pelo Estatuto Geral de Funcionários e Agentes do Estado; f) Os trabalhadores sazonais; g) Os trabalhadores dos partidos políticos, sindicatos, associações, confissões religiosas e organizações sociais; h) Os trabalhadores das embaixadas e das organizações não-governamentais; i) Os desportistas e artistas, com remuneração, vinculados a um clube ou empresa.

O Artigo 5 do RSSO estabelece quanto ao âmbito de aplicação material o seguinte:

A segurança social obrigatória dos trabalhadores por conta de outrem compreende as seguintes prestações: a) Na doença, o subsídio por doença e o subsídio por internamento hospitalar; b) Na maternidade, o subsídio por maternidade; c) Na invalidez, a pensão por invalidez; d) Na velhice, a pensão por velhice; e) Na morte, o subsídio por morte, o subsídio de funeral e a pensão de sobrevivência.

b) Regime dos Trabalhadores Por Conta Própria

O Artigo 58 do RSSO estabelece que:

São obrigatoriamente abrangidos pelo regime estabelecido no presente Regulamento os seguintes trabalhadores: a) Pessoa física que explora uma actividade económica, com carácter permanente ou temporário, sem colaboradores; b) Quem presta serviço de carácter individual a outrem mediante contrato de prestação de serviços.

Enquadram-se na categoria dos trabalhadores por conta própria os que no exercício da sua actividade: a) Podem escolher os processos e meios de trabalho, sendo estes da sua propriedade, no todo ou em parte; b) Não estão sujeitos a horários de trabalho, salvo se os mesmos resultarem da lei ou regulamento; c) Não se integram na estrutura produtiva ou cadeia hierárquica de uma única empresa, nem constituem elemento essencial ao desenvolvimento dos objectivos de qualquer entidade empregadora; d) Podem fazer-se substituir livremente (Artigo 59 da Lei de PS).

O Regime dos Trabalhadores por Conta Própria compreende as seguintes prestações: a) Na doença, o subsídio por doença e o subsídio por internamento hospitalar; b) Na maternidade, o subsídio por maternidade; c) Na invalidez, a pensão por invalidez; d) Na velhice, a pensão por velhice e a pensão reduzida; e) Na morte, o subsídio por morte, o subsídio de funeral e a pensão de sobrevivência (Artigo 60 da Lei de PS).

2.1.2.4 Pesca artesanal

Pesca artesanal - aquela que, para além de empregar essencialmente mão-de-obra familiar, é geralmente praticada em fainas de pesca diárias, com recurso a artes de pesca, tais como rede de cerco, emalhe, arrasto simples, arrasto duplo, tarrafa, aparelhos de anzol, armadilhas e outras com ou sem embarcações de pesca, propulsionadas a remos, à vela, por motores dentro/fora de bordo com pequena potência propulsora, utilizando ou não gelo para a conservação do pescado a bordo¹³.

¹³ Alínea i) do n.º 2 do Artigo 4 do Capítulo I do Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e de Licenciamento da Pesca, aprovado pelo Decreto n.º 74/2017, de 29 de Dezembro.

A pesca artesanal tanto utiliza embarcações de médio porte, adquiridas em pequenos estaleiros, com propulsão motorizada ou não, como embarcações construídas pelos próprios pescadores, utilizando matérias primas-naturais. Também não existe nenhuma sofisticação nos apetrechos e insumos utilizados, geralmente comprados nos comércios locais (MALDONADO, 1986 *apud* ANDREOLI, 2007: 13).

De acordo com este autor, de um modo geral, utilizam equipamentos básicos de navegação, em embarcações geralmente de madeira ou fibra de vidro, com estrutura capaz de produzir volumes pequenos ou médios de pescado, uma vez que essas embarcações não viabilizam, devido a seu pequeno espaço, que os pescadores estoquem grande quantidade de peixe no seu interior.

2.1.2.5 Pescadores artesanais

A definição de pescador artesanal envolve tanto aspectos legais como econômicos, políticos e sociais. Do ponto de vista legal, de acordo com Horochovski (2007) *apud* Andreoli (2007: 14), é principalmente a legislação previdenciária que o define, incorporando questões técnicas envolvidas na actividade, como o porte das embarcações e o tipo de pesca que se realiza. Os pescadores artesanais possuem modos de vida diferenciados dos demais tipos de pescadores, além de adotarem técnicas de captura e instrumentos de pesca também diferenciados. É a pesca quem comanda a vida desses pescadores na maior parte do tempo, ou seja, a maioria das relações sociais e econômicas giram em torno da actividade pesqueira.

Do ponto de vista econômico, segundo Diegues (1983) *apud* Andreoli, (2007: 14), a pesca artesanal inscreve-se na pequena produção mercantil. Entretanto, esse trabalhador tem características que o distinguem de outros, principalmente os manuais. Os pescadores artesanais adotaram novas tecnologias, utilizando seu próprio acúmulo de informações e de representações sobre o mar na avaliação de novos elementos tecnológicos.

Segundo Maldonado (1986: 37) *apud* Andreoli (2007: 14), “desta forma são plenamente capazes de opinar adequadamente a respeito do impacto desses elementos sobre o ambiente”.

Devido à vida que levam, do conhecimento acumulado e da educação que receberam desde pequenos, os pescadores conhecem também os limites da coleta de acordo com o ritmo da natureza, tendo como condição de sua reprodução social a manutenção do equilíbrio ambiental. Os pescadores artesanais se caracterizam, principalmente, pela simplicidade da tecnologia e pelo baixo custo da produção, produzindo com equipes de trabalho formadas por relações de parentesco e

compadrio, sem vínculo empregatício entre a tripulação e o mestre dos barcos (ou patrão da canoa). A produção é em parte consumida pela família e em parte comercializada. A pesca é sua principal fonte de subsistência, mesmo que alguns pescadores se utilizem de fontes secundárias para aumentar sua renda (DIEGUES, 1995 *apud* ANDREOLI, 2007: 14).

CAPÍTULO III

3 METODOLOGIA

Nesta secção segue-se a descrição da opção metodológica adoptada no presente trabalho, nomeadamente: o tipo de pesquisa, métodos de abordagem e procedimentos, as técnicas usadas para a recolha de dados, definição da população e amostra.

3.1. Tipo de Pesquisa

Esta pesquisa classifica-se quanto à natureza e quanto à forma de abordagem do problema segundo os preceitos de Prodanov & Freitas (2013: 49).

Do ponto de vista da sua natureza, no presente estudo servimo-nos da *pesquisa aplicada* que é voltada a solução de problemas específicos e no caso concreto deste trabalho, os seus resultados serão úteis para perceber os motivos da fraca cobertura dos trabalhadores por conta própria do sector da pesca artesanal. Do ponto de vista de seus objectivos, servimo-nos da *pesquisa exploratória* com vista a familiarizar-nos mais com o problema de pesquisa a partir de formulação de hipóteses. Assim, quanto a forma de abordagem do problema servimo-nos da *pesquisa qualitativa e quantitativa* com vista a obter interpretação, atribuição de significados aos dados obtidos das entrevistas com os pescadores e garantir a tradução dos mesmos em termo de números.

3.2 Métodos de Pesquisa

3.2.1 Método de Abordagem

Para a realização do presente trabalho, foi aplicado o *método hipotético-dedutivo* por considerar-se que a partir de hipóteses chegar-se-á a conclusões gerais.

Segundo Marconi & Lakatos (2007) “O método hipotético-dedutivo inicia pela percepção de um problema acerca do qual são formuladas hipóteses e culmina com o processo de inferência dedutiva que testa a predição da ocorrência dos fenómenos abrangidos pelas hipóteses”. No presente trabalho avançámos com uma hipótese principal que guiou o estudo nomeadamente: *Por um lado, não existe ainda dentro do INSS uma estrutura formada capaz de responder de forma eficaz as preocupações deste segmento de trabalhadores e por outro lado, os trabalhadores não estão informados sobre as vantagens da canalização das suas contribuições para a Segurança Social Obrigatória.*

3.2.2 Métodos de Procedimento

Este estudo serviu-se *do Método Monográfico* ou *Estudo de Caso* que parte de um estudo aprofundado de caso com a finalidade de obter generalizações. Nesse sentido, a investigação pretende examinar o tema escolhido, observando todos os factores que influenciam na fraca cobertura dos TCP e analisando-o em todos os seus aspectos. Não obstante, aliado ao *Método Comparativo* buscando estabelecer um estudo das semelhanças e diferenças entre estas duas realidades diferentes, bairro de Guachene (na província de Maputo) e o bairro da Praia Nova (na província de Sofala) com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências no que respeita a cobertura dos pescadores artesanais pela SSO.

3.3 Técnicas de Recolha de Dados

Consideradas como um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência, são também, a habilidade para usar esses preceitos ou normas, na obtenção de seus propósitos.

Correspondem, portanto, à parte prática de colecta de dados. Apresentam duas grandes divisões: a *documentação indirecta*, abrangendo a pesquisa documental e a bibliográfica; e *documentação directa*, subdivide-se em observação directa intensiva e a observação directa extensiva (Marconi & Lakatos, 2003: 222).

Sendo assim, no que se refere a *documentação indirecta* recorreremos essencialmente a *pesquisa bibliográfica e documental*, suportada pelas técnicas de comparação de várias abordagens sobre o tema em causa. Entretanto, quanto a *documentação directa* em particular a *observação directa intensiva* servimo-nos das *entrevistas semi-estruturadas* e quanto a *observação directa extensiva* servimo-nos do *formulário* (roteiro de perguntas enunciadas pelo entrevistador e preenchidas por ele com as respostas do pesquisado).

3.4 População e Amostra

Segundo Gil (2008: 89 e 90) “Universo ou população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Comumente fala-se de população como referência ao total de habitantes de determinado lugar”. Para este autor “Amostra é o subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”.

Constituem a *população* do presente estudo os TCP que praticam a pesca artesanal em Moçambique nos bairros de Guachene (distrito de Katembe, Cidade de Maputo) e Praia Nova (distrito da Beira na Província de Sofala) considerados pontos de afluência da prática desta actividade. A selecção da amostra para o estudo ora apresentado, foi feita com base na *amostragem probabilística aleatória simples* através da qual foram seleccionados um total de 15 TCP do bairro de Guachene e 15 TCP do bairro da Praia Nova. A esse fim, do total de 15 TCP esperados alcançar no Bairro da Praia Nova só foi possível alcançar 11 e do total de 15 TCP esperados alcançar em Guachene foi possível alcançar 18 TCP que fizeram parte da pesquisa. Portanto, o grupo-alvo usado na amostragem foram os pescadores artesanais que desenvolvem esta actividade nos bairros de Praia Nova e Guachene na província de Sofala e na Cidade de Maputo.

CAPÍTULO IV

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

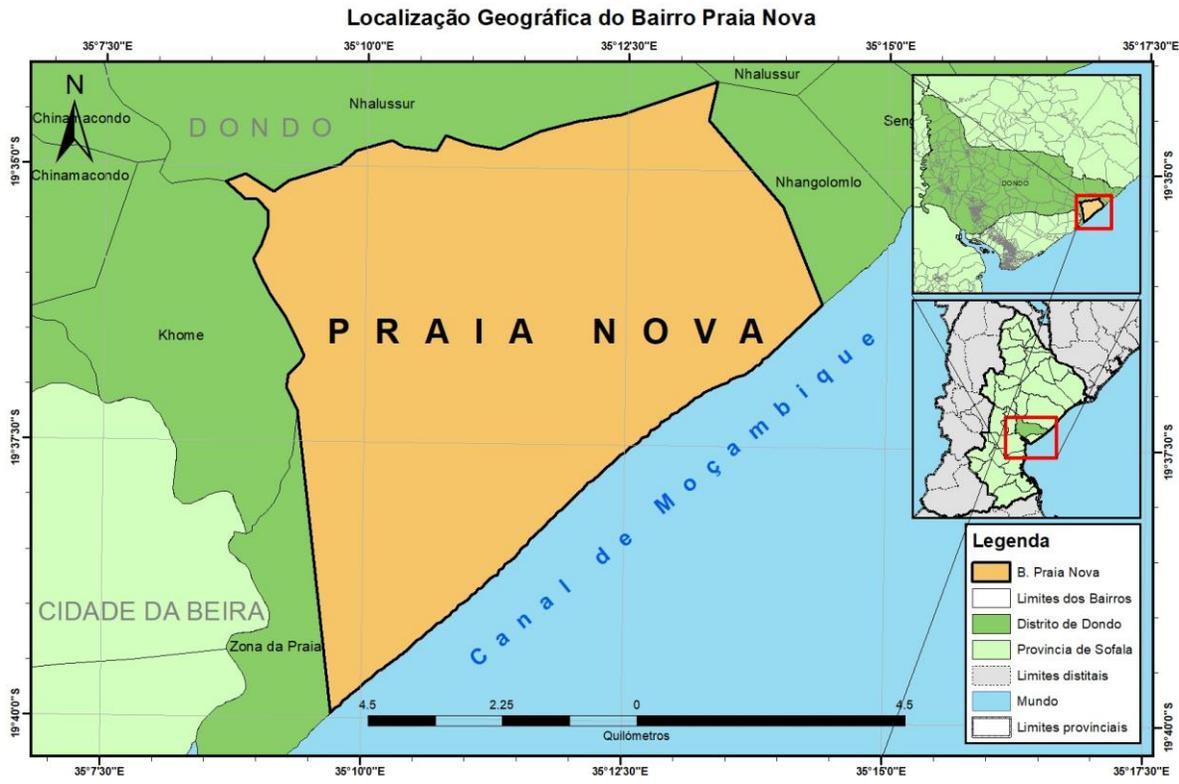
Neste capítulo apresentamos e discutimos os principais resultados obtidos ao longo desta pesquisa. Para tal, apresenta-se a seguir cinco secções, onde na primeira fazemos uma breve apresentação dos bairros de Praia Nova e Guachene; na segunda efectuamos a caracterização do grupo-alvo desta pesquisa; na terceira secção expõe-se o nível de cobertura dos TCP/PA pela SSO; na quarta secção apresentamos os resultados referentes a percepção dos mesmos sobre as vantagens da canalização de suas contribuições para SSO. E finalmente, na quinta secção apresentamos as estratégias usadas pelo INSS para a divulgação dos procedimentos para a inscrição dos TCP na SSO.

4.1 Breve descrição dos bairros de Praia Nova e Guachene

4.1.1 Praia Nova

A comunidade de pesca de Praia Nova é uma zona costeira na parte Este da cidade da Beira, capital provincial de Sofala, com as coordenadas 19° 32' 38" E de latitude e 36° 85' 11"E de longitude conforme ilustra a figura a seguir. Trata-se de uma área que sempre foi utilizada como entreposto comercial dos pescadores artesanais e, mais tarde, também aproveitada como ponto de partida e terminal dos transportes marítimos de passageiros e carga, numa odisseia que liga a capital provincial às regiões insulares dos distritos de Búzi e Machanga.

Figura 1: Mapa da localização geográfica do Bairro da Praia Nova

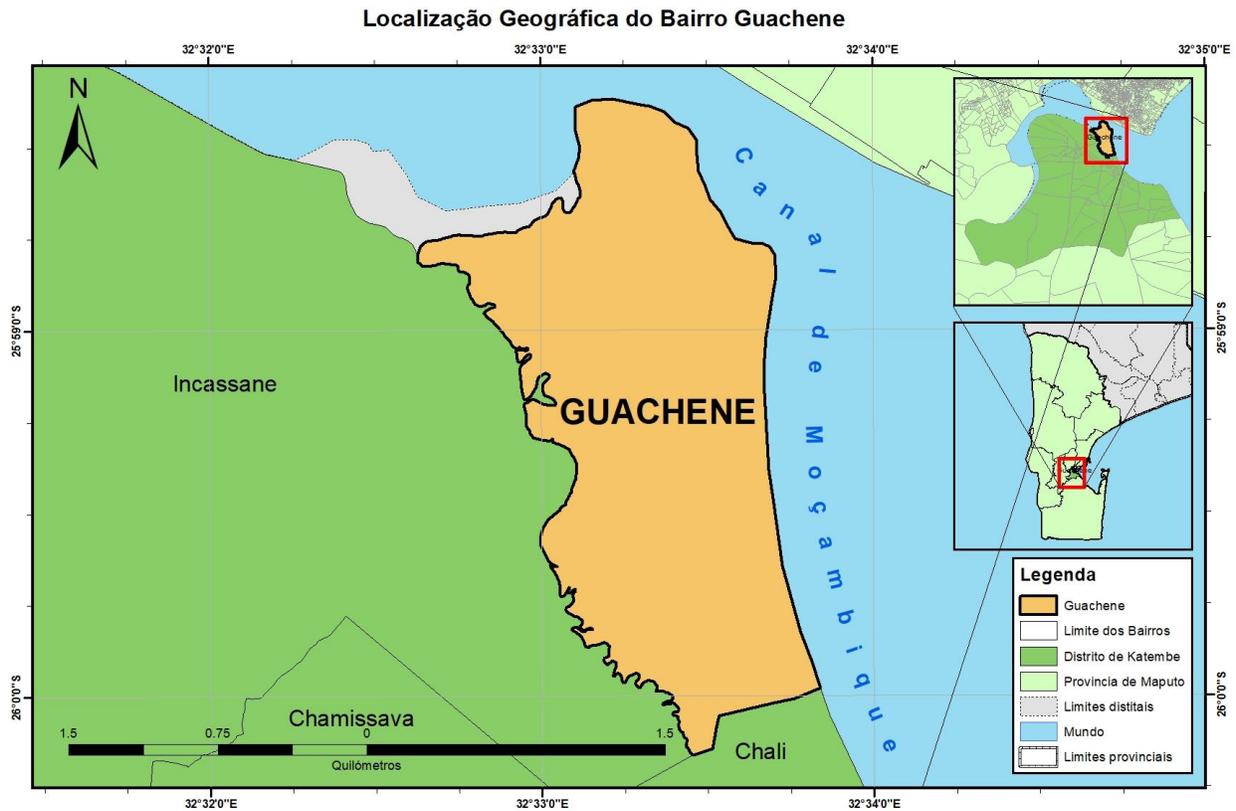


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CENACARTA (2020).

4.1.2 Guachene

A comunidade de pesca de Guachene localiza-se no Distrito Municipal KaTembe a sul da Baía de Maputo, com as coordenadas 25° 58' 49.40" de latitude Sul e 32° 33' 31.70" de longitude Este.

Figura 2: Mapa da localização geográfica do Bairro de Guachene



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CENACARTA (2020).

4.2 Caracterização dos pescadores artesanais dos bairros de Praia Nova e Guachene

Participaram deste estudo um total de 29 TCP que desenvolvem a PA, dos quais 11 PA entrevistados na Praia Nova na província de Sofala e 18 em Guachene, Cidade de Maputo. A tabela a seguir descreve estes trabalhadores de acordo com alguns critérios definidos nesta pesquisa.

Tabela 1: Características dos PA entrevistados quanto a suas idades, gênero, tempo de trabalho, carga e ou jornada laboral

ÁREA	DESCRIÇÃO	PRAIA NOVA		GUACHENE	
		Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem	Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem
Idades dos pescadores artesanais entrevistados	20 – 35 anos	5	45%	11	61%
	36 – 45 anos	3	27%	6	33%
	46 – 55 anos	2	18%	1	6%
	55+ anos	0	0%	0	0%
	Não sabe sua idade	1	9%	0	0%
Quanto ao gênero	Sexo masculino	11	100%	18	100%
	Sexo feminino	0	0%	0	0%
Quanto ao tempo de trabalho como pescador artesanal	1 ano ou menos	1	9%	2	11%
	2 – 5 anos	0	0%	1	6%
	6 – 10 anos	4	36%	3	17%
	10+	6	55%	12	67%
Nr de horas diárias de trabalho	6 – 8 horas diárias	1	9%	8	44%
	9 – 12 horas diárias	10	91%	3	17%
	12+	0	0%	7	39%
Quanto a jornada laboral	5 dias por semana	0	0%	0	0%
	6 – 7 dias dependendo do tempo	11	100%	13	72%
	2 – 4 dias dentro do mar	0	0%	5	28%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

A tabela acima exposta, explica sobre as características dos pescadores entrevistados e, quanto as suas idades obteve-se que 45% na Praia Nova e 61% em Guachene correspondem aos PA na faixa etária dos 20 à 35 anos constituindo a maioria e 27% na Praia Nova e 33% em Guachene estão na faixa etária dos 36 à 45 anos de idades. A partir desta pesquisa, percebe-se que esta actividade é maioritariamente desenvolvida pelos homens, sendo que, do total dos 29 entrevistados, aleatoriamente seleccionados, nenhum corresponde ao sexo feminino, ou seja, nenhum destes é mulher. Os dados revelam que, maioritariamente estes trabalhadores desenvolvem esta actividade a mais de 10 anos sendo 55% na Praia Nova e 67% em Guachene, o que significa que esta actividade lhes é ensinada no periodo de tenra idade. Verificou-se ainda que, suas horas de trabalho excedem às 8 horas diárias estabelecidas pela Lei do Trabalho sendo que 91% dos PA entrevistados na Praia Nova trabalham de 9 à 12 horas diárias e 100% trabalham 6 à 7 dias por semana, por vezes sem descanso. Por sua vez, em Guachene são 44% trabalham 6 à 8 horas diárias, 39% dos PA trabalham mais de 12 horas diárias e 28% acabam 2 à 4 dias no alto-mar. Estes dados revelam uma carga horária de trabalho excessiva destes PA e em grande medida revela-se desgastante para os mesmos.

Tabela 2: Características dos PA entrevistados quanto a disposição e finalidade do seu rendimento diário/mensal e quanto a disposição de fontes alternativas

ÁREA	DESCRIÇÃO	PRAIA NOVA		GUACHENE	
		Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem	Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem
Quanto ao rendimento diário	100-500 Mt	9	82%	10	56%
	600-1000 Mt	2	18%	2	11%
	1100-1500 Mt	0	0%	3	17%
	1500+	0	0%	3	17%
Quanto ao rendimento mensal	1000-1500 Mt	8	73%	0	0%
	1600-2500 Mt	1	9%	2	11%
	2600-3500 Mt	1	9%	0	0%
	3600-4500 Mt	1	9%	3	17%
	4600-10 000Mt	0	0%	5	28%
	10 000Mt+	0	0%	8	44%
Quanto a finalidade da renda da pesca	Consumo imediato/sustento da família	7	64%	10	56%
	Uma parte para consumo imediato e outra parte guarda	2	18%	8	44%
	Depende das necessidades do momento	2	18%	0	0%
Quanto a fonte de renda	Depende somente da pesca artesanal	3	27%	13	72%
	Tem fonte alternativa	8	73%	5	28%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020)¹⁴.

A tabela acima apresenta os dados obtidos relativamente ao rendimento dos pescadores que dependem da produção da PA condicionada há vários factores que incluem as condições climatéricas (temperatura), marítimas (maré alta ou baixa), disposição de espécies do mar, capacidade de aplicar o conceito de poupança pelos PA e propriedade do material (em caso de aluguer dos materiais, estes devem repartir o seu rendimento ou sua produção com o proprietário dos mesmos). Os dados revelaram que 82% dos PA na Praia Nova e 56% em Guachene possuem um rendimento diário que varia de 100 à 500 Meticais e 73% dos PA em Praia Nova auferem um rendimento mensal que varia de 1000 à 1500 Meticais e em Guachene 44% dos PA obtêm um rendimento mensal de mais de 10.000 Meticais e 28% arrecadam 4600 à 10.000 Meticais. Estes dados mostraram que os PA em Guachene possuem rendimentos mensais mais favoráveis relativamente aos PA na Praia Nova, porém, o destino da maior parte dos PA de ambos bairros destinam seus rendimentos para o consumo imediato sendo 64% na Praia Nova e 56% em Guachene. Por sua vez, os dados indicaram que 73% dos PA na Praia Nova possuem fonte alternativa e 72% dos PA em Guachene utiliza a PA como fonte única de geração de renda.

¹⁴**NOTA:** As categorias de fontes alternativas de rendimento dos P.A. destas comunidades incluem – biscateiro, negociante, comerciante, agricultor, guarda, atendente de take away, carpinteiro, pedreiro e cobrador.

Quanto ao tipo de material utilizado pelos PA

Quanto ao tipo de material utilizado pelos P.A. para esta actividade de pesca em ambas comunidades em geral usam os materiais descritos na tabela a seguir:

Tabela 3: Tipo de materiais utilizados pelos PA em ambas comunidades

Tipo de materiais utilizados pelos pescadores artesanais						
Descrição	Praia Nova (nr inteiro)	Praia Nova (%)	Guachene (nr inteiro)	Guachen e (%)	Total inteir o	Tota l
Roupas gastas	11	100%	18	100%	29	100%
Redes/anzol/pescalinh a/ barco/canoa/motor	11	100%	18	100%	29	100%
Coletes salva-vidas	6	55%	10	56%	16	55%
Boias	1	9%	9	50%	10	35%
Lanternas, catanas	11	100%	18	100%	29	100%
Botas	0	0%	10	56%	10	35%
Capas	1	9%	8	44%	9	31%
Luvas	1	9%	7	39%	8	28%
Extintor	0	0%	1	6%	1	3%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

Segundo os dados obtidos da pesquisa, verificou-se que estes P.A desenvolvem suas actividades em condições adversas que colocam em causa a sua saúde e bem-estar na sequência de uso de materiais precários ou na falta de equipamentos adequados que permitam ter segurança em caso de algum incidente durante a pesca (exemplo de quites de primeiros socorros).

Os PA quando questionados sobre o que fazem ou fariam em caso de ocorrência de algum acidente de trabalho (exemplo de uma mordida de alguma espécie do mar) ou durante a escamagem do peixe (exemplo sofrer um corte com a catana usada) para a venda aos comerciantes, a resposta foi uniforme dizendo que se ajudariam entre colegas apenas.

Tabela 4: Características dos materiais utilizados pelos PA entrevistados quanto a propriedade e ao seu licenciamento em ambas comunidades

ÁREA	DESCRIÇÃO	PRAIA NOVA		GUACHENE	
		Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem	Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem
Quanto a propriedade do material utilizado	Aluguer/empréstimo	5	45%	10	56%
	Proprietário	6	55%	8	44%
Quanto ao licenciamento de sua actividade/material	Possui licença/cartão marítimo	2	18%	15	83%
	Não possui licença/cartão marítimo	9	82%	3	17%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

A tabela acima apresenta dados relativos ao material utilizado pelos PA em ambos bairros e na sua maioria em Guachene (56%) usam material de aluguer ou emprestado para desenvolver suas actividades de pesca e 55% na Praia Nova são proprietários dos seus materiais. Porém, dados da pesquisa revelaram resultados impressionantes no qual 82% dos PA na Praia Nova desenvolvem suas actividades sem uma licença de exercício de actividade enquanto 83% em Guachene possuem uma licença.

Tabela 5: Características dos PA quanto ao nível de escolaridade e número de agregado familiar que depende do seu rendimento

ÁREA	DESCRIÇÃO	PRAIA NOVA		GUACHENE	
		Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem	Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem
Quanto ao nível de escolarização/literacia	Sabe ler e escrever	5	45%	8	44%
	Não sabe ler e escrever	6	55%	10	56%
	Nível primário	5	45%	4	22%
	Nível secundário	2	18%	3	17%
	Nível superior	0	0%	0	0%
	Nenhum nível	4	36%	10	56%
Quanto ao número de agregado familiar que dependem de seu rendimento	3 à 5 pessoas	4	36%	10	56%
	6 à 10 pessoas	7	64%	8	44%
	10+	0	0%	0	0%

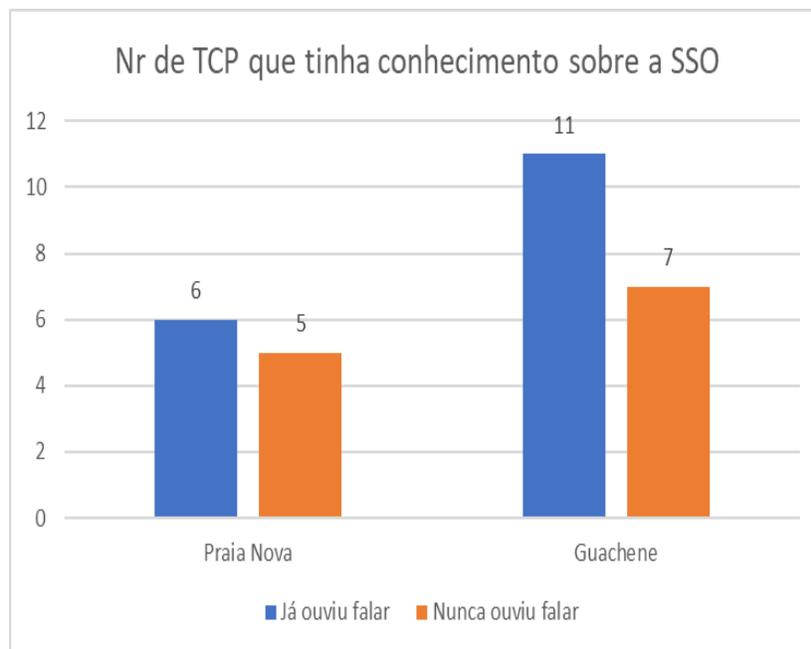
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

A tabela 5 explica os dados obtidos da pesquisa quanto ao nível de escolaridade e composição do agregado familiar dos PA. Nesse diapasão, quanto ao nível de literacia os dados evidenciaram que em ambos bairros a maior parte dos PA entrevistados (55% na Praia Nova e 56% em Guachene) não sabem ler e escrever sendo 45% na Praia Nova e 22% em Guachene que possuem o nível primário em contrapartida 36% na Praia Nova e 56% em Guachene não possuem nenhum nível de escolaridade. Por sua vez, o número de agregado familiar dos PA na Praia Nova maioritariamente é composto por 6 à 10 pessoas e em Guachene é constituído maioritariamente de 3 à 5 pessoas que dependem dos seus rendimentos.

4.3 Percepção dos pescadores artesanais sobre as vantagens da contribuição para segurança social obrigatória

Quanto a percepção dos PA sobre as vantagens da canalização de suas contribuições para a SSO, os gráficos a seguir explicam sobre o número de PA que tinham conhecimento sobre a SSO quando entrevistados e antes de receber uma explicação sobre a mesma¹⁵, como tiveram conhecimento sobre a SSO pela primeira vez e apresenta-se um comparativo dos PA que sabiam da importância ou vantagens da canalização SSO para o trabalhador e sua família.

Gráfico 1: Comparativo sobre o Nr de PA que tinha conhecimento sobre a SSO antes de receber a explicação sobre a SSO pelo pesquisador



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

O gráfico 1 ilustra os dados obtidos relativamente ao número de PA que já tinha ouvido falar da SSO antes de obter uma explicação e conforme apresentado do total de 11 PA entrevistados na Praia Nova, 6 já tinham ouvido falar da SSO e 11 do total de 18 entrevistados em Guachene responderam que já tinham ouvido falar da SSO.

¹⁵Nota: Considere 1 para Praia Nova e 2 para Guachene.

Tabela 6: Dados sobre o meio pelo qual os PA ouviram falar da SSO

Área	Descrição	Praia Nova	Guachene
Meio pelo qual o PA ouviu falar sobre a SSO pela primeira vez	Com amigos ou familiares	3	8
	Com Agente ou Brigada do INSS	1	1
	Viu escrito numa placa/cartaz/edifício	1	0
	Na internet ou outro meio de comunicação	0	1
	No meu outro trabalho	1	1
	Nunca tinha ouvido falar antes	5	7

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

Gráfico 2: Comparativo sobre o Nr de PA que ouviu falar sobre a SSO com um Agente do INSS



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

A tabela 6 explica sobre o meio pelo qual os PA ouviram falar da SSO e o gráfico 2, explica principalmente sobre o número de PA que tinham ouvido falar através de um agente ou uma

brigada do INSS e na Praia Nova apenas 1 do total de 6 PA que responderam que já tinham ouvido falar da SSO, ouviram através de um agente ou brigada do INSS e o 1 do total de 11 em Guachene.

Gráfico 3: Comparativo dos PA que sabiam da importância da SSO para o trabalhador e sua família



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

De acordo com o gráfico acima, percebe-se que do total de 11 PA entrevistados na Praia Nova apenas 2 PA tinha a percepção sobre o real significado ou importância da SS para o trabalhador e nenhum PA em Guachene tinha esta percepção. Isso leva-nos a compreender que apesar destes na sua maioria (6 de 11 em PN e 11 de 18 em G, que no total de 29 PA entrevistados corresponde a 58% dos entrevistados – somando 17 PA) terem conhecimento da existência da SSO apenas 2 PA foram capazes de demonstrar que compreendem e mencionaram sobre suas vantagens, importância ou significado para o trabalhador¹⁶.

¹⁶Sobre as vantagens, os TCP mencionaram sobre a cobertura em caso de morte, doença ou acidente de trabalho. Por sua vez, não sabiam como funcionavam e sobre os requisitos para aderir a SSO.

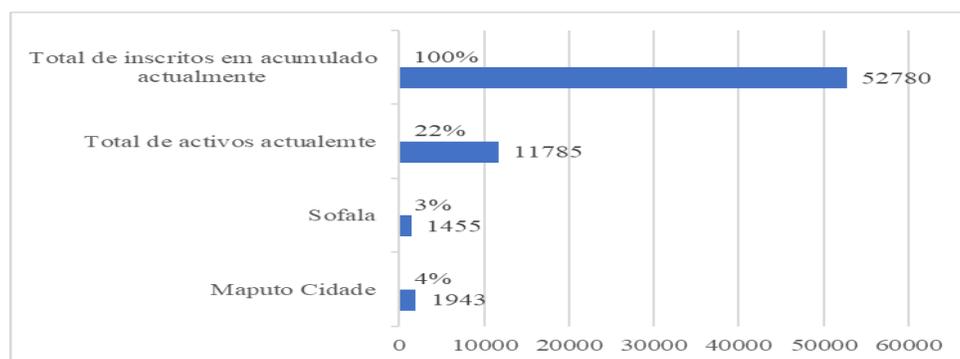
4.4 Análise do nível de cobertura da segurança social obrigatória dos pescadores artesanais dos bairros de Praia Nova e Guachene

De acordo com os dados definitivos do Censo realizado em 2017 e divulgados pelo INE em Abril de 2019 Moçambique conta actualmente com um total de 27.909,798 Milhões de Habitantes dos quais 57.6% corresponde a PEA (cerca de 16.076,043 Milhões de habitantes).

Não menos importante, os dados avançados pelo Departamento de Planificação e Estatística do INSS deste total da PEA apenas 8 Milhões está empregada no Sector Formal de Trabalho e os restantes encontram-se empregados no Sector Informal de Trabalho.

A taxa contributiva para os TCP foi aprovada pelo Governo de Moçambique no dia 16 de Julho de 2015 na XIX Sessão Ordinária do Conselho de Ministros (pelo Decreto 14/2015, de 16 de Julho) que permitiu que mais trabalhadores, sobretudo do sector informal estejam protegidos pela SSO. A taxa contributiva dos TCP é a mesma aplicada para os TCO, 7% que é suportada na sua totalidade pelo TCP.

Gráfico 4: Dados sobre o Nr de TCP actualmente inscritos vs activos em Maputo Cidade e Sofala



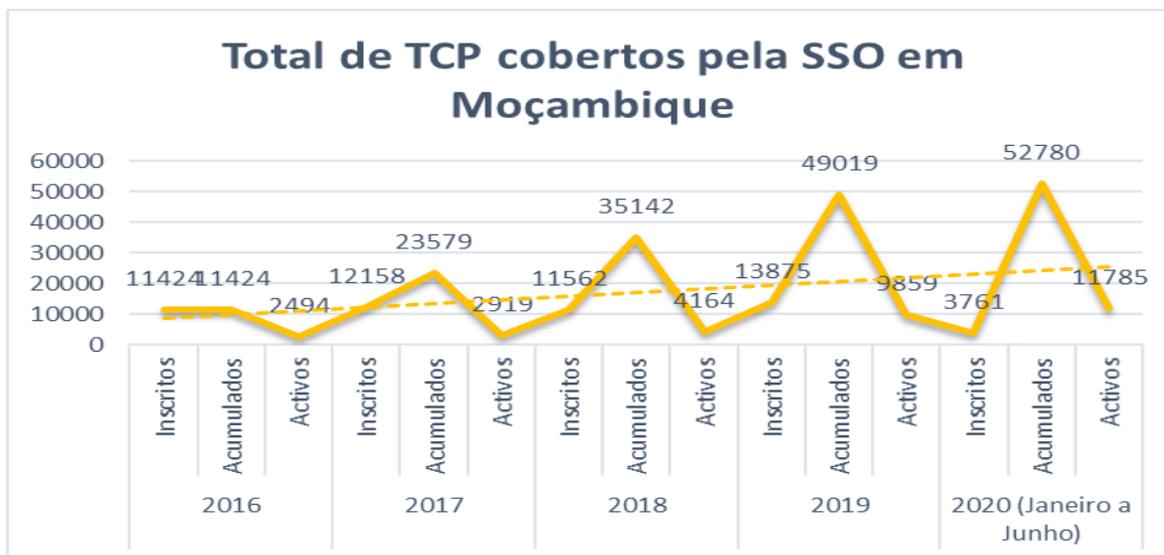
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

De acordo com os dados fornecidos pelo INSS, conforme apresentado no gráfico 4, são cerca de 2 Milhões de TCO e 4 Milhões de TCP que ainda faltam por ser abrangidos pela SSO. No que se refere aos TCP, segundo o representante do DPE do INSS, Moçambique conta actualmente com um total de 52780 TCP inscritos em acumulado, estando no activo cerca de 11785 TCP que corresponde apenas à 22.32% do total de TCP inscritos em acumulado conforme o gráfico

apresentado acima. O que significa que ainda existe um grande desafio não somente quanto a cobertura dos TCP pela SSO assim como com a canalização das contribuições para a SSO.

4.4.1 Evolução da SSO para os TCP

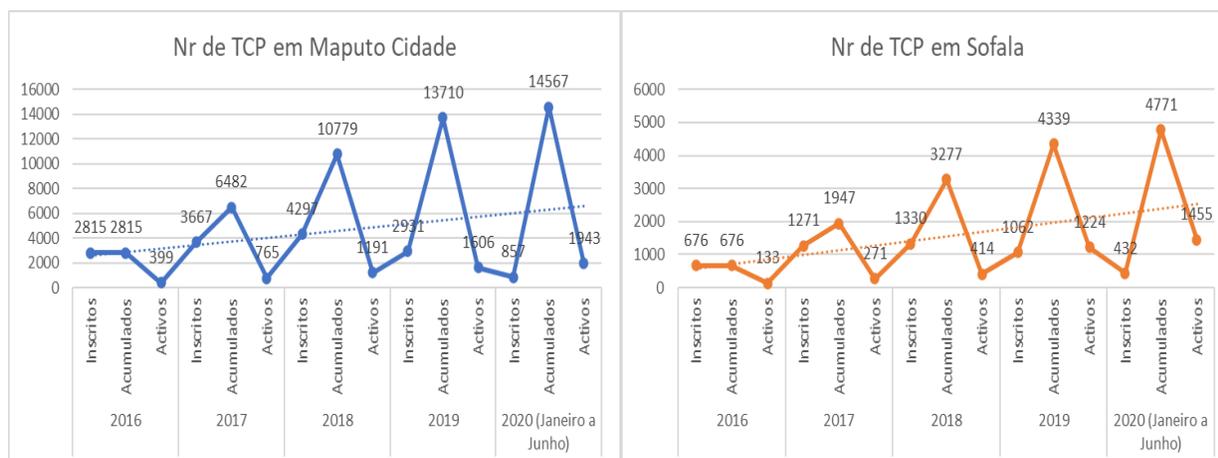
Gráfico 5: Evolução da cobertura dos TCP pela SSO em Moçambique (2016 – 2020)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

O gráfico acima explica a evolução geral da SSO para os TCP em Moçambique desde a aprovação dos dispositivos mencionados anteriormente e ao início da inscrição efectiva dos TCP até a actualidade (2016 à Junho de 2020).

Gráfico 6: Comparativo sobre o Nr de TCP inscritos *versus* activos em Cidade de Maputo e Sofala (2016 - 2020)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

O gráfico 6 apresenta dados sobre o número de inscritos e activos no período de 2016 até os meados de 2020 nas duas áreas em análise na presente pesquisa e estes revelaram que, tanto o número de inscritos e activos em Cidade de Maputo é relativamente maior que na província de Sofala o que demonstra que o desafio da cobertura da SSO é mais notável nesta província.

4.4.2 Dados de TCP que desenvolvem a pesca artesanal na Cidade de Maputo.

a) Dados sobre número de TCP inscritos que desenvolvem a PA

De acordo com o DPE do INSS, o INSS não dispõem actualmente de uma base de dados detalhada dos TCP ou um parâmetro de estratificação dos TCP que permite a segregação ou classificação (estratificação) dos TCP quanto ao tipo de actividade que desenvolvem o que tornou difícil discriminar dos 52780 TCP inscritos em acumulado (dos quais 11785 em activo) quantos desenvolvem a PA.

Mas de acordo com o representante do DPE do INSS, a segregação dos TCP está enquadrada por via dos sectores de actividades aprovado pelo Governo e por via destes foi possível saber que estão enquadrados 407 TCP no ramo de pesca marítima industrial e semi-industrial e o mesmo

avançou que esta é uma informação que está em consolidação . Portanto, não foi possível discriminar dos TCP inscritos nenhum PA.

À luz do Boletim Estatístico das Pescas e Aquacultura (2006-2017: 9, 25), quanto ao licenciamento da Pesca Artesanal, no período de 2017, do total de 18 197 licenciamentos da PA, a província de Maputo contava com um total 2 219 e a província de Sofala com 1376. No mesmo período (2017) registou-se um total de 314 470 produção (toneladas) da PA dos quais a província de Maputo detinha 16 088 e a província de Sofala com 46 422 tendo as províncias de Zambézia (64 914) e Nampula (56 539) registado maior número de produção.

De acordo com a entrevista realizada aos PA, obteve-se que do total de 29 PA entrevistados, apenas 3 encontram-se inscritos na SSO dos quais 2 em Praia Nova e 1 Guachene. Embora, todos os 3 PA inscritos afirmam terem sido inscritos no antigo emprego e que actualmente não fazem nenhuma canalização para a SSO como pescadores artesanais.

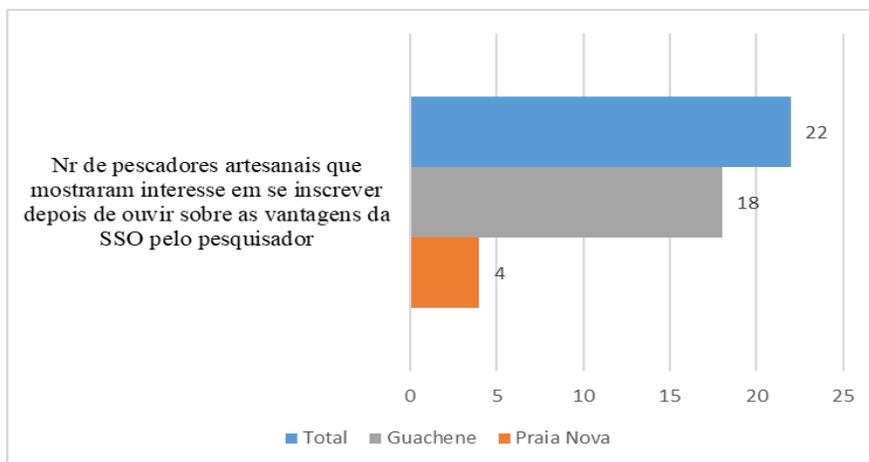
Tabela 7: Dados comparativos sobre o meio pelo qual os PA procederam a inscrição na SSO e razões por detrás da não inscrição dos PA

Área	Descrição	Praia Nova	Guachene
Local de inscrição	No antigo trabalho	2	1
	Nas instalações ou brigada do INSS	0	0
	Ainda não está inscrito na SSO	9	17
Razões por detrás da não inscrição dos PA entrevistados (que ainda não estão inscritos)	Não sabia que tinha de se inscrever	1	0
	Falta de condições (dinheiro) para contribuir	3	0
	Falta de tempo para ir se inscrever	1	0
	Não está informado sobre a área da pesca	1	11
	Nunca ouviu falar e não sabe o que é na verdade	5	7

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

Depois de captar as percepções dos PA sobre a SSO, a pesquisadora procedeu com uma explicação sobre a SSO e buscou perceber dos entrevistados se tinham interesse em se inscrever depois de perceber sobre a importância da SSO para o trabalhador e sua família. Do total de 29 PA entrevistados em ambas comunidades, 22 manifestaram interesse em se inscrever na SSO e afirmaram igualmente possuir capacidade para contribuir para a SSO após ouvir a explicação sobre as vantagens da SSO para o trabalhador e sua família. Assim, dos 22 interessados 18 eram PA de Guachene e 4 de Praia Nova conforme descrito na tabela a seguir:

Gráfico 7: Nr de PA interessados em se inscrever depois receber a explicação sobre as vantagens da SSO para o trabalhador e sua família.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

O gráfico 7 ilustra dados dos PA que demonstraram interesse em se inscrever para a SSO depois de receber uma explicação do pesquisador sobre a SSO e seus benefícios para o trabalhador.

4.5 Estratégia de divulgação dos procedimentos para inscrição dos trabalhadores por conta própria na segurança social obrigatória

4.5.1 Estrutura do Instituto Nacional de Segurança Social

A gestão do INSS é confiada a um Conselho de Administração, que obedece a constituição tripartida, através da representação em igual número do Estado, Entidades Empregadoras e Sindicatos. No INSS existe o Conselho de Administração, que é o órgão de gestão e a Direcção-Geral que é responsável pelo funcionamento da instituição¹⁷.

Em termos de estrutura, o INSS é formado por órgãos de nível central e local.

- ✓ Ao nível central, compreende as direcções de serviços, os departamentos, as repartições e as secções;
- ✓ Ao nível local, compreende as delegações provinciais, departamentos, repartições e secções provinciais, bem assim as direcções e representações distritais.

Segundo dados avançados durante a entrevista com o representante da DPE do INSS, o INSS conta actualmente com um total de 11 delegações provinciais e 68 delegações distritais (das quais 45 são representações distritais e 26 são delegações distritais).

Nos Serviços Centrais, existe no topo o Conselho de Administração e a Direcção-Geral, seguidos pelas Direcções de Serviços, nomeadamente Seguro Social e de Administração e Finanças.

- ✓ A Direcção de Seguro Social compreende os Departamentos de Regimes e Prestações; Estudos e Cooperação e Planificação e Estatística.
- ✓ A Direcção de Administração e Finanças é composta pelos Departamentos de Gestão Financeira e Contabilidade, Património e Participações Financeiras e Administração Geral.

¹⁷ <https://www.inss.gov.mz/o-inss/124-historial-do-inss.html> acesso em: 31 de Agosto de 2020.

4.5.2 Estratégias de divulgação dos procedimentos para a inscrição dos TCP na SSO

De acordo com o INSS, pese embora as delegações provinciais¹⁸ tenham maior número de TCP inscritos em acumulado, registam-se taxas muito baixas de TCP que efectivamente pagam as suas contribuições e avança com possíveis razões:

- ✓ Dificuldades financeiras dos TCP para dar prosseguimento as contribuições;
- ✓ Dificuldades de abandonar o seu local de trabalho para efectuar a declaração de remunerações e a entrega;
- ✓ O maior número dos TCP não possui telemóvel com aplicativo *android* para proceder a declaração de remunerações em locais que não haja internet;

E como soluções em curso, o INSS avançou as seguintes:

- ✓ Interação com todos bancos comerciais, parceiros do INSS, para disponibilizar plataformas alternativas que flexibilizem a coleta de contribuições, cómodas para esta categoria de trabalhadores (TCP), onde foi possível segundo o INSS, a disponibilização da opção de pagamento de contribuições:
 - Nas plataformas IZI e Quiq do MilleniunBIM e Standard Bank respectivamente;
 - Enquadramento da opção de recebimento de pagamentos nos agentes do Banco ABC, cujo lançamento já foi realizado;
 - Foram abertos postos com agentes do Banco ABC em locais estratégicos da província de Maputo e Cidade;
 - Uso da plataforma do SISSMO¹⁹;

¹⁸ Confira os dados em Anexo.

¹⁹ O SISSMO é o novo Sistema de Informações da Segurança Social de Moçambique, criado no ano de 2011, no âmbito do Projecto de Modernização e Informatização. Este sistema foi idealizado para atender as reais necessidades da Segurança Social moçambicana. De acordo com o INSS este sistema irá substituir gradualmente o processo

- ✓ Foram abertos postos de atendimento móvel em locais de maior concentração dos TCP (Mercados e Feiras);
- ✓ Intensificação da divulgação do regime de TCP no âmbito de um contrato de prestação de serviços celebrado entre o INSS e o Instituto de Comunicação Social para a divulgação do sistema nas rádios comunitárias.

De acordo com o Artigo 62 do RSSO que versa sobre a inscrição dos TCP na SSO estabelece que:

1. Os trabalhadores que não se encontrem inscritos à data de declaração do exercício de actividade por conta própria devem apresentar, conjuntamente com a declaração, os documentos que permitam a sua identificação e a consequente inscrição, nomeadamente: a) Bilhete de identidade, passaporte, DIRE, cédula pessoal, certidão de nascimento ou assento de nascimento; b) Licença de exercício de actividade ou documento equivalente; c) NUIT;
2. Os trabalhadores referidos no número anterior devem ainda fornecer a seguinte informação: a) Número da sua conta bancária; b) Contacto telefónico; c) Endereço electrónico; d) Membros do agregado familiar;
3. Após a efectivação da inscrição, o INSS comunica ao trabalhador o número de inscrição que deve ser mencionado em toda a correspondência com o INSS e emite o cartão de beneficiário;
4. Quando os trabalhadores não procedem, atempadamente, a inscrição, o INSS pode oficiosamente efectuar a sua inscrição e o respectivo enquadramento.

Diante desta descrição do RSSO tornou-se importante averiguar na pesquisa sobre os Nr de PA que apresentavam elementos exigidos citados anteriormente como requisitos para proceder a sua inscrição na SSO e obtivemos os seguintes resultados descritos na tabela a seguir:

manual e o SOP - sistema actualmente em uso - que não atende as necessidades do INSS. (Disponível em: <https://www.inss.gov.mz/o-inss/o-sissmo.html> acesso à 1 de Setembro de 2020).

Tabela 8: Dados sobre o Nr de PA entrevistados que possuem documentos de identificação, meio de comunicação tecnológico e contas monetárias

ÁREA	DESCRIÇÃO	PRAIA NOVA		GUACHENE	
		Subtotal inteiro	Subtotal em percentagem	Subtotal inteiro	Subtotal em percentage
Quanto a posse de documento de identificação	Possui B.I./Cédula/boletim de Nascimento	4	36%	15	83%
	Possui cartão de eleitor	4	36%	10	56%
	Possui NUIT	2	18%	12	67%
	Não possui nenhum documento de identificação	5	45%	3	17%
Factor por detrás de não possuir nenhum D.I.	Perdeu	2	18%	3	17%
	Não tratou ou não foi registado	3	27%	0	0%
Quanto a disposição de meio de movimentação de dinheiro	Conta bancária	1	9%	5	28%
	Conta móvel (MPeza/conta móvel)	5	45%	14	78%
	Usa forma tradicional (guarda em casa)	5	45%	4	22%
Quanto a disposição de meio de comunicação	Telefone fixo/móvel	6	55%	8	44%
	Nenhum	5	45%	10	56%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

A tabela acima explica sobre a disposição de alguns requisitos exigidos pelo INSS para a inscrição dos TCP na SSO por parte dos PA e os dados revelam que alguns requisitos exigidos podem constituir uma barreira para os PA, pois existem PA que não dispõem de nenhum documento de identificação, licenças de exercício de actividade, NUIT, conta bancária e telemóveis.

Estratégias adotadas pelo INSS no âmbito do Covid 19 e do Ciclone Idai

Durante as entrevistas realizadas com os PA da Praia Nova, os PA partilharam sobre o impacto negativo do desastre natural designado por Ciclone Idai que no passado dia 14 de Março de 2019 assolou grandemente a Província de Sofala, destruindo vidas e infra-estruturas, para suas actividades que trouxe prejuízos incalculáveis para os TCP particularmente os PA, que desde este período em diante viram suas vidas virar de pernas para o ar sendo que a sua fonte de geração de renda que garantia o sustento de sua família tinha sido ameaçada e fora grandemente afectado. Os PA partilharam ter vivenciado um longo período de improdutividade e aliado a isto o surgimento da pandemia do Covid 19 no final de 2019 que afectou mais ainda o seu sector de actividade e produção, não só para os PA da província de Sofala bem como os PA da Cidade de Maputo . No entanto, durante as entrevistas, os PA da Praia Nova desabafaram sobre o quão desafiador foi o período após a ocorrência do Ciclone Idai estando, neste momento, a se recuperar dos estragos causados e tentando se adaptar a nova emergência.

De acordo com o representante do DPE do INSS, diante de situações de calamidades ou desastres naturais, existe um fundo dentro do INSS criado para reagir a situações do género que afectam os TCP. Neste diapasão e no contexto da pandemia do Covid 19, para os TCP sem capacidade contributiva o INSS pretende motivar estes a produção de máscaras, disponibilizando para os TCP todos os materiais necessários para a produção de máscaras para que possam produzir e vender de modo que os TCP tenham uma fonte de renda e incentivá-los a contribuir para a SSO.

CAPÍTULO V

5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

5.1 Conclusão

Depois de estabelecer uma análise profunda à volta do tema em abordagem, pode-se perceber a importância de viabilizar este estudo de modo a compreender sobre a cobertura da SSO em Moçambique. Em função disso, a partir do grupo-alvo neste estudo foi possível obter algumas constatações importantes e de forma geral conclui-se que existe ainda um grande desafio no âmbito da cobertura do Regime de TCP pela SSO, por um lado, pelos factores relacionados as características do próprio TCP e o contexto em que este desenvolve suas actividades e, por outro lado, pelos factores relacionados à capacidade de gestão de regime de TCP pelo INSS. Devido a sua complexidade e pelo facto de não dispor de uma base de estratificação dos TCP quanto ao tipo de actividades que estes desenvolvem dificultando o controlo sobre o nível de cobertura do mesmo por sector de actividades. Assim, quanto a SSO, o maior desafio não está somente relacionado a garantir uma maior cobertura dos TCP, mas também, em garantir que os TCP inscritos canalizem as suas contribuições para a SSO.

De forma específica, obteve-se também algumas constatações que podem estar acentuadas: A caracterização dos PA dos bairros de Praia Nova e Guachene que efectivamente constatou-se que estes trabalhadores na sua maioria estão na faixa etária dos 20 à 45 anos de idade e desenvolvem a PA no intervalo de 6 à 10 anos ou há mais de 10 anos. Não obstante, estes TCP possuem carga e horários de trabalhos extremos, pois trabalham quase todos os dias sem descanso e, por vezes, passam dias no alto mar em condições que perigam a sua saúde e vida devido ao equipamento de pesca precário utilizado e a falta de equipamentos de protecção (quites de primeiros socorros). Outrora, a actividade de pesca destes PA está condicionada pelas condições climáticas, marítimas e disponibilidade de espécies do mar, propriedade do material (que são muitas vezes alugados). A exposição ou vulnerabilidade destes PA aos riscos é muito visível e é mais notável na Praia Nova relativamente a Guachene, dado que, na Praia Nova apenas 2 dos 11 entrevistados possuem licenças, enquanto em Guachene são apenas 3 dos 18 que não possuem a licença de actividade. Em face disso, na sua maioria em ambas comunidades, o

produto do seu trabalho é utilizado para o consumo imediato dos PA e de suas famílias e, no caso de Guachene a maioria (13 PA) depende da PA como fonte única de renda e 3 na Praia Nova. Entretanto, importa também evidenciar que de uma forma geral, a maioria destes (PA) não sabem ler ou escrever e não possui nenhum nível de escolaridade;

- ✓ o nível de cobertura dos TCP pela SSO, no qual concluiu-se que o rácio de cobertura dos TCP pela SSO é menor que 10% em relação a População Economicamente Activa, pois dos 16 Milhões da PEA apenas 52780 inscritos em acumulados encontram-se activos sendo apenas 11785 TCP e deste número nenhum é PA. No caso concreto dos bairros de Praia Nova e Guachene, constatamos que do total de 29 PA entrevistados apenas 3 PA estão inscritos na SSO, mas actualmente não estão a contribuir como PA. O que significa que existe um longo percurso pela frente quanto a cobertura dos TCP pela SSO;
- ✓ à captação da percepção dos TCP/PA sobre as vantagens da contribuição para SSO conclui-se que os PA entrevistados na sua maioria não tinham conhecimento ou não estão informados sobre as vantagens da canalização das suas contribuições para a SSO e dos benefícios para si e suas famílias;
- ✓ às estratégias de divulgação dos procedimentos para inscrição dos TCP na SSO, isso levou-nos a crer que são várias estratégias que tem sido adotadas pelo INSS e vários esforços tem sido feitos para garantir maior cobertura dos TCP e que o grande desafio do INSS não somente está relacionado a garantir maior número de inscrição dos TCP na SSO, mas também em garantir que estes canalizem suas contribuições para a SSO. De acordo com os resultados obtidos das entrevistas com os PA na Praia Nova e Guachene e mediante uma análise profunda a esta questão, percebemos que algumas estratégias adotadas pelo INSS ainda não se adequam ao contexto e características dos TCP, particularmente os PA. Pois, em Moçambique, estas estratégias não espelham a realidade destes, como o caso do uso de meios electrónicos para facilitar a canalização das suas contribuições para SSO sem precisar de deslocar-se do seu local de trabalho (podendo fazer tudo via *online*) num contexto em que estes não dispõem de telemóveis *androids* e outros não possuem nem telemóveis convencionais. Que dispõem de contas bancárias e a maioria usa conta móvel com serviços *Mpeza*, *Emola* e *Mkesh* das telefonias móveis Vodacom, Movitel e Mcel respectivamente, para efectuar transações monetárias e alguns

optam pelo sistema tradicional que se resume em guardar dinheiro em suas residências. De modo a flexibilizar este processo de pagamento, o INSS criou parcerias com algumas instituições financeiras (bancos BIM através do serviço IZI, MPeza) e de seguida procedeu com a assinatura do protocolo com o Banco ABC para facilitar a emissão de declaração.

Os dados obtidos permitem confirmar a hipótese levantada na presente pesquisa que afirma que por um lado *não existe ainda dentro do INSS uma estrutura formada capaz de responder de forma eficaz as preocupações deste segmento de trabalhadores, e por outro lado, os TCP, particularmente os PA, não estão informados sobre as vantagens e benefícios da canalização de suas contribuições para a SSO a si e sua família. Uma vez que, de acordo com os resultados obtidos durante a pesquisa realizada em ambos bairros de Praia Nova e Guachene, os PA na sua maioria, não tinham conhecimento sobre as vantagens ou benefícios, importância ou significado da SSO para um trabalhador e sua família, e por outro lado, o INSS ainda não possui uma base de dados dos TCP inscritos e activos estratificada por categoria, que permita ter informação exacta sobre o nível de cobertura por grupo ou sector de actividade dificultando a medição de esforços por áreas e o INSS, apesar de possuir delegações ou representações provinciais e distritais, ainda precisa investir em possuir delegações ou representações ao nível dos postos administrativos, localidades e povoações de modo a possuir maior cobertura a todos os níveis de organização territorial do país (de acordo com o n.º 1 do Artigo 7, Capítulo I, Título I da CRM).*

Por via disso, percebemos também que existem aspectos estabelecidos pela lei que não vão de encontro com a realidade moçambicana, o que de alguma forma dificultam a cobertura dos TCP's da pesca artesanal pela Segurança Social Obrigatória. No caso da SSO, os procedimentos e requisitos para a inscrição precisam ainda de ser mais simplificados para garantir que estes TCP estejam enquadrados neste período de transição.

5.2. Sugestões

- ✓ Diante destas constatações anteriormente mencionadas, avançámos a seguir com algumas sugestões de forma a contribuir para a melhoria deste sistema e garantir maior cobertura dos TCP, principalmente do grupo-alvo desta pesquisa, que, na sua maioria, em busca da sua subsistência colocam suas vidas em riscos todos os dias, dado as características e condições do seu ambiente de trabalho. Tais sugestões serão abaixo indicadas: O INSS deve criar uma base de dados estratificada e categorizada dos TCP (inscritos e activos) de modo a garantir um melhor acompanhamento da sua evolução e progressos por categoria (grupo ou sector de actividade) e visualizar melhor os esforços por categoria ou sector de actividade;
- ✓ Para alcançar o resultado esperado deverá haver maior coordenação entre o INSS e outras instituições que actuam com serviços públicos básicos e possuem dados importantes dos trabalhadores como é o caso do DNIC (B.I.), AT (NUIT), INAE, INE, INIP (para obter dados estatísticos dos PA) e criar parcerias com telefonias móveis mais usadas pelos TCP para efectuar transações monetárias como Vodacom (Mpeza), Mcel (Mkesh) e Movitel (Emola) através de uma plataforma criada para efectuar o pagamento da SSO e talvez considerar a retenção na fonte para os TCP como acontece com TCO e mediante uso dos serviços das telefonias móveis ou instituições bancárias;
- ✓ Intensificar as brigadas móveis e considerar uma composição que inclua os serviços públicos básicos importantes para os trabalhadores no geral como o caso dos serviços prestados pelos cartórios, INSS, os DNIC, AT, Bancos, Telefonias móveis e uso das rádios comunitárias, publicidade nas televisões, principalmente, em zonas mais recônditas do país;
- ✓ Reconsiderar o uso dos meios manuais, dado que, apesar de estarmos numa transição para uma era digital e tender-se substituir gradualmente o processo manual, percebemos que ainda há necessidade de uso do processo manual, tendo em conta as características apresentadas pelo grupo-alvo desta pesquisa (o que reflecte a realidade de muitos TCP) e deve-se também pautar pela inclusão dos TCP que se encontram em zonas mais

recônditas que não dispõem de meios tecnológicos para efectuar este processo via tecnológica;

- ✓ Incluir as associações de pescadores no processo de coordenação e informação dos pescadores artesanais sobre a SSO;
- ✓ Intensificar as campanhas de sensibilização inclusivas sobre a SSO a partir das mídias, rádios comunitárias e canais televisivos que têm em conta as características dos TCP olhando para o nível de alfabetização, uso da língua local, cartazes ilustrativos que não sejam limitados à aqueles que sabem ler e escrever;
- ✓ Possuir representações do INSS a nível das localidades e povoações, de modo a garantir maior abrangência do segmento de trabalhadores artesanais que vivem em zonas mais recônditas;
- ✓ Possuir ou incluir na taxa contributiva dos trabalhadores uma percentagem para sustentar situações emergenciais de forma a garantir a cobertura dos trabalhadores em períodos após a ocorrência de calamidades naturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISCADO, João Nunes. *Com Mal ou Com Bem, aos Teus te Detém: As Solidariedades Primárias e os Limites das Sociedade-Previdência*, Revista Critica de Ciências Sociais nº 42, 1995. P. 7.

ANDREOLI, Vanessa Marion. *Natureza e pesca: Um estudo sobre os pescadores artesanais de Matinhos – PR*. Curitiba, 2007. Pp. 13-14.

CAMPOS, Luís; CANAVEZES, Sara. *Introdução à globalização*. Brasília: CGTP-IN, 2007. Pp. 91, 93.

CAPELA, José. *O Movimento Operário em Lourenço Marques*. Edições Afrontamento. Porto: CEAUP, 1974. Pp.149, 150-154

CASTEL-BRANCO Ruth, ANDRÉS, Rubén Vicente. *Policy Brief: Rumo a uma Segurança Social Universal para a Pessoa Idosa em Moçambique*. Maputo: OIT, 2019. P.10

CASTEL-BRANCO, Carlos. *Opções Económicas de Moçambique 1975-95: Problemas, Lições e Ideias Alternativas*; Mazula, Moçambique Eleições Democracia e Desenvolvimento. 1995. P. 599.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A Política Social do Estado Capitalista: As Funções da Previdência e da Assistência Sociais*. 6ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 1991. P. 12.

FRANCISCO, António. *Moçambique: Protecção Social no contexto de um Estado Falido mas não Falhado*. Maputo: IESE, 2010. Pp. 39-47.

FRANCISCO, António; ALI, Rosimina; e IBRAIMO, Yasfir. *Protecção Social Financeira e Demográfica em Moçambique: Oportunidades e desafios para uma segurança humana digna*. Maputo: IESE, 2011. Pp. 9-11.

FREITAS DO AMARAL, Diogo. *Curso de Direito Administrativo*. Vol. I, Coimbra: Livraria Almedina, 1989. p. 622.

GIL, António Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008. Pp. 18-24, 89 e 90.

KASSOTCHE, Florentino Dick. *Globalization Fears of the Developing Countries*. Maputo: ISRI, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010. Pp. 213, 215-216, 271.

_____. *Metodologia do Trabalho Científico*. 7ª Edição. São Paulo : Atlas, 2007.

_____. *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª Edição . São Paulo : Atlas, 2003. Pp: 122, 215 – 233.

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho académico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Pp. 49-72.

QUIVE, Samuel António. *Sistemas formais e informais de protecção social desenvolvimento em Moçambique*. Maputo: IESE, 2009. P. 7.

_____. *Protecção Social em Moçambique: Uma rede furada de protecção social*. Maputo: Fundação Friedrich Ebert Allen Lane, 2007. P. 13.

QUIVE, Samuel; PATRÍCIO, Gonçalvez. *Sistemas Informais de Segurança social em Desenvolvimento*. Maputo: Fundação Friedrich Ebert, 2005. Pp. 1, 3, 18, 25.

Sites consultados:

<https://portodepescabeira.co.mz/2018/01/26/a-pesca-em-mocambique/>. acesso em: 2 de Julho de 2019.

<http://www.repositorio.uem.mz/handle/123456789/134>. acesso em: 2 de Julho de 2019.

https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2014/12/beira-praia-nova-a-dif%C3%ADcil-conviv%C3%AAncia-com-o-mar.html. acesso em: 2 de Julho de 2019.

<https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Noticias/Mocambique-Pescadores-artesanais-com-seguranca-social-obrigatoria>.acesso em: 2 de Julho de 2019.

<http://opais.sapo.mz/produção-pesqueira-sector-preve-superar-meta-prevista-para-este-ano>
acesso em: 2 de Julho de 2019.

http://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/proteção/IESE_ProtecçãoSocial_2.ProtSoc.pdf

Www.Jornal Notícias.co.mz/Terça-feira, Acesso em 2 de Julho de 2019. Director: Júlio Manjate.

Documentos oficiais:

Boletim Estatístico da Pesca e Aquacultura (2006 – 2017). Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas. Maputo: Minerva Print.

Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Aprovada pela Conferência Ministerial da Organização da Unidade Africana (OUA) em Banjul, Gâmbia, em Janeiro de 1981, e adotada pela XVIII Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da Organização da Unidade Africana (OUA) em Nairobi, Quênia, em 27 de julho de 1981. Artigos 6, 15 e 16.

Carta Social da SADC, Artigo 11.

CENSO 2017. Instituto Nacional de Estatística. Moçambique.

Convenção nº 102 da OIT de 1952 sobre a Segurança Social (Normas Mínimas de Segurança Social) – Aprovada na 35ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1952), entrou em vigor no plano internacional em 27 de Abril de 1955.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU. 10 de Dezembro de 1948. Artigo 22.

Moçambique. 1990. “Constituição de 02 de Novembro de 1990”. BR n.º 48, I Série, 3.º Supl. de 29 de Novembro de 1990, pág. sn a id.

Moçambique. 2004. “Constituição de 16 de Novembro de 2004”. BR n.º 51, I Série, de 22 de Dezembro de 2004, pág. 543 a 573. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique. <http://www.mozambique.mz/pdf/constituicao.pdf>. Artigos 7, 22, 85 e 95.

Moçambique. 2007a. “Decreto n.º 53/2007, de 3 de Dezembro – Aprova o Regulamento da Segurança Social Obrigatória”. BR n.º 48, I Série, de 3 de Dezembro de 2007, pág. 7-22.

Moçambique. 2007a. “Lei n.º 23/2007, de 1 de Agosto – Aprova a Lei do Trabalho”. BR n.º 31, I Série, de 1 de Agosto de 2007. .

Moçambique. 2017a. “Decreto n.º 51/2017, de 9 de Outubro – Aprova o Regulamento da Segurança Social Obrigatória”. BR n.º 157, I Série, de 9 de Outubro de 2017 e revoga o Decreto n.º 53/2007, de 3 de Dezembro. Artigo 62.

Moçambique. 2015a. “Decreto n.º 14/2015, de 16 de Julho – Aprova a Taxa de Contribuição dos Trabalhador por Conta Própria”. BR n.º 56, I Série, de 16 de Julho de 2015.

Moçambique. 2007b. “Lei 4/2007, de 7 de Fevereiro – Aprova Lei da Protecção Social”, Edição electrónica, Pandora Box 2007, pp. 75-81. Artigos 2, 3-14, 19-21, 31-32, 58.

Moçambique. 2015b. “Diploma Ministerial n.º 105/2015, de 27 de Novembro – Atinente a inscrição dos trabalhadores por conta própria no Sistema de Segurança Social Obrigatória pelo Instituto Nacional de Segurança Social”. BR n.º 95, I Série, de 27 de Novembro de 2015, pág. 702.

Moçambique. 2017. “Decreto n.º 74/2017, de 29 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e de Licenciamento da Pesca”. BR n.º 203, I Série, de 29 de Dezembro de 2017, pág. 2605.

Plano Quinquenal do Governo (2015-2019), prioridade III, objectivo estratégico III, acções prioritárias p) e q).

Recomendação nº 202 da OIT sobre os Escalões Nacionais de Protecção Social, de 2012.

Dados dos entrevistados:

INSS – Dr. Cristiano Mutolo (Planificador do DPE do INSS): entrevistado em 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2020.

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Guião de entrevista dirigido ao Instituto Nacional de Segurança Social Maputo

A presente entrevista, dirigida por Cristina Júlio Brito, tem como objectivo recolher informações para sustentar o estudo de Trabalho de Culminação do Curso de Licenciatura em Administração Pública, subordinado ao tema “Análise do nível de Cobertura da Segurança Social Obrigatória em Moçambique: *caso dos Trabalhadores Por Conta Própria do Sector da Pesca Artesanal nos Bairros de Guachene e Praia Nova (2015-2019)*”. Então, pede-se a sua colaboração através de respostas as questões estabelecidas, que serão usadas apenas para fins estritamente académicos, garantindo-se o seu anonimato.

Identificação do entrevistado (nome e função). _____

1. O que se entende por Segurança Social Obrigatória?
2. Qual é a sua importância na vida de um trabalhador?
3. Como avalia o nível de desempenho (abrangência/implementação) deste subsistema de protecção social em Moçambique?
4. Quais são os principais desafios da Segurança Social Obrigatória em Moçambique?
5. O que entende por Trabalhador por Conta Própria?
6. Quais são as principais características deste TCP em Moçambique?
7. Como avalia o TCP quanto a sua capacidade contributiva para a segurança social?
8. Como avalia o nível de cobertura da SSO aos TCP's?
9. No caso concreto dos TCP's do sector da pesca artesanal em Moçambique, como avalia estes TCP's quanto a:
 - a) capacidade contributiva;
 - b) nível de conhecimento e entendimento dos procedimentos para a SSO;

- c) nível de aceitação e aderência;
- d) nível de cobertura.

10. O que está por detrás da fraca cobertura dos TCP's da pesca artesanal?
11. Quais são os mecanismos criados pelo INSS para garantir a maior cobertura do TCP que desenvolve a pesca artesanal pela SSO?
12. Quais são os principais resultados notáveis no INSS ao nível da capacidade contributiva dos TCP para a SSO depois da Revisão do Decreto n.º 53/2007, de 3 de Dezembro?
13. Que resultados/metasp o INSS espera alcançar nos próximos anos em relação ao TCP?
14. Que estratégias o INSS desenhou para garantir a divulgação dos principais procedimentos para inscrição dos Trabalhadores por Conta Própria na Segurança Social Obrigatória?
15. Será que os TCP estão informados sobre os procedimentos para aderir a SSO?
16. Como tem sido a aderência dos TCP ao INSS depois de inscritos?

Muito Obrigado!

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Guião de entrevista dirigido ao grupo-alvo (pescadores artesanais) nos bairros de Guachene e Praia Nova

A presente entrevista, dirigida por Cristina Júlio Brito, tem como objectivo recolher informações para sustentar o estudo de Trabalho de Culminação do Curso de Licenciatura em Administração Pública, subordinado ao tema “Análise do nível de Cobertura da Segurança Social Obrigatória em Moçambique: *caso dos Trabalhadores Por Conta Própria do Sector da Pesca Artesanal nos Bairros de Guachene e Praia Nova (2015-2019)*”. Então, pede-se a sua colaboração através de respostas as questões estabelecidas, que serão usadas apenas para fins estritamente académicos, garantindo-se o seu anonimato.

Identificação do entrevistado (nome e idade). _____

1. Quantos anos têm?
2. Há quanto tempo trabalha com a pesca artesanal?
3. Trabalha com a pesca artesanal quantos dias/horas por semana?
4. Quais são os principais instrumentos ou equipamentos de protecção que usa durante a pesca?
5. Que outros equipamentos adicionais deveriam ser usados durante a pesca artesanal e não usa porquê? _____
6. É portador de algum dos documentos de identificação abaixo descritos?
 - 6.1. Se sim, qual (pode escolher mais de uma opção)? B. Cédula Pessoa
NUIT Certidão de Nascimento Outro Qual? _____
 - 6.2. Se _____ não. _____ Porque não? _____
7. Já ouviu falar do INSS ou da SSO? Sim Não

7.1. Se sim, com quem? Amig Família Agente do IN Intern

8. Já está inscrito no INSS? Sim Não

8.1. Se sim. Há quanto tempo está inscrito na SSO?

8.1.1. Onde se inscreveu?

8.1.2. Quem lhe falou da SSO pela primeira vez?

8.1.3. Como canaliza as suas contribuições? A partir do telemóvel Directamente no INSS

Através do computador

8.1.4. De que forma canaliza as suas contribuições? Mensalmente lmente

De quando em vez Não canalizo

8.2. Se _____ não,
porquê? _____

9. Conhece as vantagens de estar inscrito na SSO? Sim Não

9.1. Se _____ sim, _____ pode _____ mencionar _____ algumas?

Muito Obrigado!

Tabela 9: Base de dados dos PA entrevistados na Praia Nova em Abril de 2020

BASE DE DADOS DOS PA ENTREVISTADOS NA PRAIA NOVA			
Ord.	Nome	Idade	Contacto
1	Alberto Mafavisse Magude	35 anos	863778207
2	Francisco Manuel	32 anos	845080145
3	Manuel Armando	42 anos	842309348
4	Jacinto Charles	33 anos	850542648/964075572
5	João Manuel	48 anos	867879799
6	Simone Vasco Chimundo	37 anos	843136178/863218340
7	Pedro Timóteo Marques	31 anos	878061787/870570135
8	Francisco Nhica	39 anos	840541805
9	Luís Mendigo	Não sabe	871043832
10	Inoque Siteo	27 anos	844108428
11	Simone Zacarias	51 anos	-

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

Tabela 10: Dados dos PA entrevistados em Guachene em Junho de 2020

BASE DE DADOS DOS PA ENTREVISTADOS EM GUACHENE			
Ord.	Nome	Idade	Contacto
1	Vussi António Macimuana	22 anos	850545334
2	Margarida Machaqua	35 anos	849748697
3	Makolo	34 anos	846525982
4	Djeque Júnior	22 anos	Sem Telef. / Celular
5	Vasco Carlos Cavele	32 anos	848629950 / 826465381
6	Paulo António Mathombe	29 anos	842651219
7	Félix Carlos	36 anos	848458339
8	Damião Salomone	48 anos	Sem Telef. / Celular
9	José Francisco	38 anos	Sem Telef. / Celular
10	Valgi Abdul	30 anos	840431772
11	Gito Alberto Sambo	30 anos	Sem Telef. / Celular
12	Alberto Ntivane	28 anos	Sem Telef. / Celular
13	Nelson Francisco Mabunda	32 anos	Sem Telef. / Celular
14	Manuel Agostinho Nhumaió	40 anos	Sem Telef. / Celular
15	Joaquim Filipe Muchanga	38 anos	842287105
16	José Simião	38 anos	Sem Telef. / Celular
17	Timóteo Machava	29 anos	Sem Telef. / Celular
18	João Joaquim	37 anos	Sem Telef. / Celular

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados (2020).

ANEXO A

DELEGAÇÃO	2016			2017			2018			2019			2020 (Janeiro a Junho)		
	Inscritos	Acumulados	Activos	Inscritos	Acumulados	Activos									
Map. Cidade	2.815	2.815	399	3.667	6.482	765	4.297	10.779	1.191	2.931	13.710	1.606	857	14.567	1.943
Map. Provincia	3.022	3.022	636	2.049	5.071	586	1.816	6.887	833	1.665	8.552	1.550	539	9.091	1.811
Gaza	736	736	246	570	1.306	255	782	2.088	432	1.651	3.739	1.334	257	3.996	1.571
Inhambane	854	854	227	449	1.303	181	911	2.214	278	2.233	4.447	1.572	295	4.742	1.833
Sofala	676	676	133	1.271	1.947	271	1.330	3.277	414	1.062	4.339	1.224	432	4.771	1.455
Manica	945	945	316	757	1.665	296	307	1.973	306	936	2.945	487	279	3.225	599
Tete	255	255	60	845	1.134	61	405	1.539	106	500	2.005	412	139	2.144	494
Zambézia	529	529	96	822	1.256	152	724	2.219	202	1.242	3.317	907	306	3.767	1.127
Nampula	434	434	78	966	1.495	184	364	1.620	203	466	2.230	313	223	2.309	388
Cabo Delgado	575	575	243	391	966	92	350	1.316	109	475	1.791	254	219	2.010	300
Niassa	583	583	60	371	954	76	276	1.230	90	686	1.916	183	214	2.129	245
Díaspóra										28	28	17	1	29	19
TOTAL	11.424	11.424	2.494	12.158	23.579	2.919	11.562	35.142	4.164	13.875	49.019	9.959	3.761	52.780	11.785

Fonte: DPE/INSS